



# BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

---

**Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
**Compilado Semanal nº 22 - 27 a 31 de maio de 2024**

---

## **REITORIA**

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO  
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI  
Vice-Reitora

PROFESSOR HELIO DE MATTOS ALVES  
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES  
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO  
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ  
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ  
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO  
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA  
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

## **NOTICIÁRIO**

### **BOLETIM UFRJ**

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

### **PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS**

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para [boletim@grafica.ufrj.br](mailto:boletim@grafica.ufrj.br)



## ATOS DA REITORIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

#### DESPACHO

22 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CAROLINA PASSOS TELLES TAVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 392\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) HUCFF, no período de 30/05/2024 a 09/06/2024, para participar do Capsule Endoscopy Training Program, em Braga, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.215252/2024-17)

#### DESPACHO

22 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GABRIELA NESTAL DE MORAES, matrícula SIAPE nº 325\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, no período de 08/06/2024 a 14/06/2024, para participação no workshop "Women in Leadership", junto à EACR - European Association for Cancer Research, em Rotterdam, Holanda – com ônus limitado. (Processo 23079.218616/2024-11)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LIGIA MARIA MARINO VALENTE, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 16/06/2024 a 25/06/2024, para realizar missão de consolidação de parceria científica, junto à Universidad del País Vasco, em Bilbao, Espanha – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.216875/2024-07)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RENAN MORITZ VARNIER RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 15/06/2024 a 24/06/2024, para participação e apresentação no Society for Epidemiologic Research Annual Meeting, em Austin, Estados Unidos – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.219362/2024-40)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FABIO SOUZA TONILOLO, matrícula SIAPE nº 191\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 12/07/2024 a 19/07/2024, para participação no 18th International Congress on Catalysis, em Lyon, França – com ônus limitado. (Processo 23079.220219/2024-09)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PEDRO NOTHAFT ROMANO, matrícula SIAPE nº 306\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Campus UFRJ - Duque de Caxias, no período de 08/06/2024 a 15/06/2024, para realização de visita técnica e treinamento, junto à hte GmbH, em Heidelberg, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.217246/2024-96)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GILBERTO KAC, matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período de 20/07/2024 a 27/07/2024, para participação em reunião de investigadores do Projeto MILQ, junto à USDA, na Califórnia, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.221230/2024-88)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROYMEL RODRÍGUEZ CARPIO, matrícula SIAPE nº 124\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Química, no período de 01/06/2024 a 06/06/2024, para participar do ESCAPE34-PSE24 Symposium, em Florença, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.219948/2024-12)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CARLOS ANTONIO ABANTO VALLE, matrícula SIAPE nº 154\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 07/07/2024 a 19/07/2024, para visita de pesquisa e participação como palestrante em workshop, junto à Universidad Adolfo Ibáñez, em Santiago, Chile – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.221949/2024-19)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RUBENS DE ANDRADE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 129\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 01/09/2024 a 06/09/2024, para participar da Applied Superconductivity Conference, em Salt Lake City/Utah, EUA – com ônus limitado. (Processo 23079.220517/2024-91)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ELKIN FERNEY RODRIGUEZ VELANDIA, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 26/08/2024 a 06/09/2024, para visita científica à Universidad Nacional Autónoma de México, na Cidade do México, México, e para participar da Applied Superconductivity Conference, em Salt Lake City/Utah, EUA – com ônus limitado. (Processo 23079.220848/2024-21)

#### EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.056840/2017-75.

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação Nº 4600553910 - 5850.0105403.17.9.



Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 25/12/2019, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 11.475,35, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 24/05/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23079.216478/2021-84

Espécie: Termo Aditivo 07/2024 ao Convênio Específico 08/2021

Título: Projeto de Desenvolvimento Institucional e Inovação da COPPE/UFRJ 2021-2022

Objeto: o aumento do valor global de R\$ 5.429.921,94 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos, ) para R\$ 6.268.561,94 (seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)

Data de Assinatura: 21 de maio de 2024

Assinaram o Convênio: pela FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio Macdowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho

### PORTARIA Nº 3796, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MARCO AURELIO SILVA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 041\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, para realização de pós-doutorado junto à Universidade Estadual de Campinas, em Campinas/SP - com ônus limitado. (Processo 23079.220880/2024-14)

### PORTARIA Nº 3812, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARTA VERONICA ARAUJO FERREIRA DE ALENCAR, Matrícula SIAPE nº 1969106, Arquiteto e Urbanista, para Substituto Eventual da Função de Coordenador dos Escritórios de Planejamento, do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-1, processo nº 23079.216650/24-42.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2024

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

REJANE ELEUTERIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 333\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) EEAN, no período de 13/07/2024 a 20/07/2024, para participar do CIAIQ2024 - 13º Congresso Iberoamericano de Investigación Cualitativa, em Cáceres - com ônus limitado. (Processo 23079.217074/2024-51)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIANO LUPORINI MENEGALDO, matrícula SIAPE nº 146\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 23/06/2024 a 05/07/2024, para realização de visita técnica e participação em palestra, junto à University of Twente, em Enschede, Holanda, e participação no 29º Congress of the European Society of Biomechanics, em Edimburgo, Escócia - com ônus CNPq e FAPERJ. (Processo 23079.217363/2024-50)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

Interessado: Departamento de Microbiologia Geral, Gabinete do Diretor

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANDREW MACRAE, matrícula SIAPE nº 232\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Microbiologia, no período de 09/06/2024 a 25/06/2024, para participar do 4th International Symposium on Sustainable Agriculture for Sub-Tropical Regions - ISSASR-4, e para missão científica junto ao Institute of Subtropical Agriculture, em Changsha, China - com ônus limitado. (Processo 23079.215551/2024-43)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EUGÊNIA DE SOUZA MELLO GUIMARÃES MOTTA, matrícula SIAPE nº 338\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 17/06/2024 a 23/06/2024, para participar de Seminário Internacional junto ao CNRS and École normale supérieure, em Paris, França - com ônus limitado. (Processo 23079.222103/2024-04)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RUTE RAMOS DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 296\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período de 08/06/2024 a 23/06/2024, para participação na 5ª Missão do Projeto de Cooperação Técnica Bilateral Brasil-Moçambique "Fortalecimento da Governança Alimentar e Nutricional em Moçambique", junto à Agência Brasileira de Cooperação e à CGAN/MS, em Maputo, Moçambique- com ônus limitado. (Processo 23079.207966/2024-43)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

THAIS CRISTINA DA FONSECA MENDES, matrícula SIAPE nº 145\*\*\*\*, ocupante do cargo de Músico, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 23/06/2024 a 02/07/2024, para participação em turnê internacional da Orquestra Petrobras Sinfônica, em Montevidéu, no Uruguai, e em Rosario, Córdoba e Buenos Aires, na Argentina- com ônus limitado. (Processo 23079.220627/2024-52)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA JOSE PACIFICO, matrícula SIAPE nº 635\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 16/07/2024 a 02/09/2024, para realização de pesquisas, junto à Università di Pisa, em Pisa/Itália e à Beihang University, em Pequim/China, e para participação na conferência "Advance in Dynamics 2024", junto à SUSTech - South University of Science and Technology, em Shenzhen/China- com ônus limitado. (Processo 23079.217501/2024-09)



**DESPACHO**

22 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

BEATRIZ JUANA ISABEL BISSIO STARICCO NEIVA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 187\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, no período de 09/06/2024 a 15/06/2024, para participação na International Conference on The New World Information and Communication Order: Histories and Legacies, junto à University of Toronto, em Toronto, Canadá – com ônus limitado. (Processo 23079.221222/2024-31)

**DESPACHO**

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GABRIELA BARRETO LEMOS, matrícula SIAPE nº 317\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 20/06/2024 a 28/06/2024, para participar da filmagem de um documentário, em Waldoboro/Maine, EUA, e para participar da Conferência Participatory Reality and Quantum Measurement, em Hanover/New Hampshire, EUA – com ônus limitado. (Processo 23079.221024/2024-78)

**DESPACHO**

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RODRIGO MAGALHAES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 21/06/2024 a 01/07/2024, para participar do 18th European Symposium on Comminution & Classification, e do GCC Workshop, em Miskolc, Hungria – com ônus limitado. (Processo 23079.221241/2024-68)

**DESPACHO**

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOSE HELDER LOPES, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 16/07/2024 a 28/07/2024, para realização de estadia no CERN para trabalho na Colaboração Internacional LHCB, junto ao CERN, em Genebra, Suíça – com ônus limitado. (Processo 23079.221744/2024-33)

**DESPACHO**

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ATILA PANTALEAO SILVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 636\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 06/07/2024 a 14/07/2024, para participação no 21st International Symposium on Applications of Laser and Imaging Techniques to Fluid Mechanics, junto ao Instituto Superior Técnico, em Lisboa, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.220401/2024-51)

**DESPACHO**

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

INAYA CORREA BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 185\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período

de 04/09/2024 a 30/09/2024, para participar de eventos e reuniões, junto ao Consulado Honorário do Brasil em Bucaramanga, em Bucaramanga, Colômbia – com ônus limitado. (Processo 23079.219636/2024-09)

**PORTARIA Nº 3808, DE 23 DE MAIO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, PAULO GUSTAVO HOMEM PASSOS, Matrícula SIAPE nº 2627701, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador Acadêmico e Extensão do Departamento de Vertebrados, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.261696/23-35.

**PORTARIA Nº 3809, DE 23 DE MAIO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, CRISTIANO LUIS RANGEL MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1675361, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador Acadêmico e Extensão do Departamento de Vertebrados, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.261696/23-35

**PORTARIA Nº 3810, DE 23 DE MAIO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar PAULO GUSTAVO HOMEM PASSOS, Matrícula SIAPE nº 2627701, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Acadêmico e Extensão do Departamento de Vertebrados, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.261696/23-35.

**PORTARIA Nº 3811, DE 23 DE MAIO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RENATA STOPIGLIA, Matrícula SIAPE nº 3273739, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador Acadêmico e Extensão do Departamento de Vertebrados, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.261696/23-35.

**PORTARIA Nº 3829, DE 24 DE MAIO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.265247/2023-66, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Nº 14.696, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, o BUFRJ, em 29 de dezembro de 2023, que instituiu Grupo de Trabalho para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na Universidade Federal do Rio de Janeiro, em conjunto com a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

VII - Representante do Complexo Hospitalar: TONY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Enfermeiro/área;

....."(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**PORTARIA Nº 3858, DE 27 DE MAIO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 3732, de 22 de maio de 2024, publicada no BUFRJ BE de 23 de maio de 2024, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) LUCIANA LANCELLOTE ANTUNES, matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\*. (Processo 23079.220919/2024-95)

**PORTARIA Nº 3894, DE 27 DE MAIO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):



MARTA LIMA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 173\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 01/08/2024 a 21/07/2025, para realização de realização de pós-doutorado, junto ao Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da UFRJ, no Rio de Janeiro/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.200433/2024-31)

#### PORTARIA Nº 3919, DE 28 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.239130/2023-27, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 05 de julho de 2024, o prazo de vigência do Grupo de Trabalho que possui como finalidade identificar necessidades de Cargo de Direção (CD), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC/FUC) e Função Gratificada (FG) no âmbito das Decanias, Unidades e demais Setores da UFRJ, que fora designado pela Portaria Nº 13.945, de 07 de dezembro de 2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, o BUFRJ, em 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EVE ANNE BUHLER, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, para realização de pós-doutorado, junto à Université Paul Valéry Montpellier 3, em Montpellier, França – com ônus limitado. (Processo 23079.218923/2024-93)

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCELLO LUIZ RODRIGUES DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 121\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 19/06/2024 a 29/06/2024, para participação no World Bioenergy Symposium - WBS 2024, junto à Universidade de Tsinghua, em Havana, Cuba – com ônus limitado. (Processo 23079.221948/2024-74)

#### DESPACHO

24 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MYCHAEL VINÍCIUS DA COSTA LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 306\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 27/07/2024 a 02/08/2024, para participar da Alzheimer Association International Conference - AAIC, na Filadélfia/Pensilvânia, EUA – com CAPES-PrInt. (Processo 23079.222447/2024-13)

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) RODRIGO RINALDI DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 306\*\*\*\*, publicada no Diário Oficial da União nº 74, do dia 17/04/2024, seção 2, página 26. (Processo 23079.214338/2024-14)

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

BRUNO DA COSTA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 306\*\*\*\*, ocupante do cargo de Tecnólogo, lotado(a) no(a) NUPEM, no período de 22/06/2024 a 01/07/2024, para participação na conferência EuroEvoDevo 2024, junto à University of Helsinki, em Helsinki, Finlândia – com ônus limitado. (Processo 23079.219770/2024-00)

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JULIANA BRAGA RODRIGUES LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 165\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 06/07/2024 a 14/07/2024, para participação no 21st International Symposium on Applications of Laser and Imaging Techniques to Fluid Mechanics, em Lisboa, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.221541/2024-47)

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RODRIGO FERREIRA TONIOL, matrícula SIAPE nº 320\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 09/10/2024 a 31/03/2025, para realização de pesquisa de pós-doutorado, junto à Universidade de Leipzig, em Leipzig, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.221933/2024-14)

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDO CESAR LIZARRALDE, matrícula SIAPE nº 221\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 01/07/2024 a 19/07/2024, para participação na 2024 American Control Conference, em Toronto, no Canadá, e realização de visita técnica, junto ao Rensselaer Polytechnic Institute, em Troy, nos Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.222468/2024-21)

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) CRISTIANE ALVES VILLELA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 737\*\*\*\*, publicada no Diário Oficial da União nº 29, do dia 09/02/2024, seção 2, página 29. (Processo 23079.201252/2024-21)

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DOUGLAS JARDIM MESSEDER DE ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 105\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 14/10/2024 a 31/10/2024, para missão científica junto à Universidade Nova de Lisboa, em Oeiras, Portugal – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.217534/2024-41)

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



GUSTAVO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n° 214\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) NUTES, no período de 17/06/2024 a 08/07/2024, para participação no participação no XXI Congresso Internacional de Investigación Educativa e no IV Encuentro Internacional de Doctorandos/as e Investigadores/as Noveles, junto à Universidade de Barcelona, e realização de visita técnica, junto à Universitat Autònoma de Barcelona, em Barcelona, na Espanha; e participação no III Congresso Internacional de Ciências Sociais e Humanas, junto à Universidad de Salamanca, em Salamanca, na Espanha – com ônus limitado. (Processo 23079.218956/2024-33)

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

TIAGO LISBOA BARTHOLO, matrícula SIAPE n° 157\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio de Aplicação, no período de 22/06/2024 a 29/06/2024, para realização de missão no exterior para participar de reunião do Projeto IELS, junto à OECD, em Leuven, Bélgica – com ônus limitado. (Processo 23079.222167/2024-05)

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GABRIELA RIBEIRO PEREIRA, matrícula SIAPE n° 185\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 28/06/2024 a 06/07/2024, para participação na 17th Quantitative InfraRed Thermography Conference, em Zagreb, Croácia – com ônus limitado. (Processo 23079.220996/2024-45)

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADRIANA SANTAROSA VIVACQUA, matrícula SIAPE n° 167\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Computação, no período de 15/06/2024 a 23/06/2024, para participar da 22nd European Conference on Computer-Supported Cooperative Work, em Rimini, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.218585/2024-90)

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLAUDIA AUGUSTA DE MORAES RUSSO, matrícula SIAPE n° 124\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biologia, no período de 05/07/2024 a 13/07/2024, para participar do SMBE 2024 meeting, em Puerto Vallarta, México – com ônus limitado. (Processo 23079.221323/2024-11)

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADRIANA SILVA HEMERLY, matrícula SIAPE n° 220\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 20/06/2024 a 01/07/2024, para participação no International Plant Molecular Biology Congress - IPMB 2024, em Cairns, Austrália – com ônus limitado. (Processo 23079.222314/2024-39)

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RODRIGO FAVARO, matrícula SIAPE n° 190\*\*\*\*, ocupante do cargo de Músico, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 30/07/2024 a 04/08/2024, para Concerto no âmbito do Rheingau Musik Festival, em Wiesbaden, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.221225/2024-75)

#### DESPACHO

27 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RODRIGO FAVARO, matrícula SIAPE n° 190\*\*\*\*, ocupante do cargo de Músico, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 23/06/2024 a 02/07/2024, para articipar da Turnê de Concertos da Orquestra Petrobrás Sinfônica, em Montevideú, Uruguai, e nas cidades de Rosário, Córdoba e Buenos Aires, Argentina – com ônus limitado. (Processo 23079.221213/2024-41)

#### DESPACHO

24 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA CASCAO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 114\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 07/06/2024 a 23/06/2024, para realização de missão de trabalho internacional através do Programa CAPES COFECUB, junto à UGA - Université Grenoble Alpes, em Grenoble, França – com ônus CAPES. (Processo 23079.219575/2024-71)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GILBERTO KAC, matrícula SIAPE n° 222\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período de 17/06/2024 a 21/06/2024, para participação em reunião de grupo de trabalho, junto à UNICEF-OMS, em Washington, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.221265/2024-17)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

TATIANA BRETTAS WAEHNELDT, matrícula SIAPE n° 199\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Serviço Social, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, para realização de pós-doutorado junto à Universidad Nacional de Quilmes, em Quilmes, Argentina – com ônus limitado. (Processo 23079.221528/2024-98)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLAUDIO AKIO MASUDA, matrícula SIAPE n° 153\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 16/07/2024 a 22/07/2024, para participar da Galactosemia Conference 2024, em Concord/Carolina do Norte, EUA – com ônus limitado. (Processo 23079.217615/2024-41)

#### DESPACHO

23 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



MARCO AURELIO SILVA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 041\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 17/06/2024 a 10/07/2024, para participar de eventos e atividades científicas, em Lisboa e Coimbra, Portugal, e em Barcelona, Espanha – com ônus limitado. (Processo 23079.217555/2024-66)

#### DESPACHO

24 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JULIANA CAMACHO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 125\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Bioquímica Médica, no período de 27/06/2024 a 12/07/2024, para participar do 48th FEBS Congress, e para visita técnica ao Consiglio Nazionale delle Ricerche - Istituto di Chimica Biomolecolare, respectivamente em Milão e Pozzuoli, Itália – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.217523/2024-61)

#### DESPACHO

24 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ISAIA NISOLI, matrícula SIAPE nº 206\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 08/06/2024 a 02/07/2024, para participação na Equadiff Conference 2024, junto à Karlstads University, em Karlstad, Suécia, além de realização de pesquisas e participação no workshop "Computer-assisted Proofs, Proof Assistants, and Visualization in Dynamical Systems", junto à Università di Pisa, em Pisa, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.220311/2024-61)

#### DESPACHO

24 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANDREA CASA NOVA MAIA, matrícula SIAPE nº 158\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de História, no período de 10/06/2024 a 16/06/2024, para participar do X Encuentro Latinoamericano de Historia Oral, na Cidade do México, México – com ônus limitado. (Processo 23079.222546/2024-97)

#### DESPACHO

24 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

TANIA CRISTINA FRANCO SANTOS, matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem Anna Nery, no período de 11/06/2024 a 16/06/2024, para participação em programa de doutorado em enfermagem, junto à USAT - Universidade Católica Santo Toribio de Mongrovejo, em Chiclayo, Peru – com ônus limitado. (Processo 23079.216166/2024-13)

#### DESPACHO

24 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANA LÚCIA NUNES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 168\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) NUTES, no período de 30/06/2024 a 04/07/2024, para participar da IAMCR Christchurch 2024, em Christchurch, Nova Zelândia – com ônus limitado. (Processo 23079.220066/2024-91)

#### DESPACHO

24 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIANE CAMPELO KOSLINSKI, matrícula SIAPE nº 173\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 22/06/2024 a 29/06/2024, para participar do encontro dos Gerentes Nacionais do International Early Learning and Child Well-being Study - IELS, em Lovaina, Bélgica – com ônus limitado. (Processo 23079.222410/2024-87)

#### DESPACHO

24 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDA FILGUEIRAS SAUERBRONN, matrícula SIAPE nº 176\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FACC, no período de 20/08/2024 a 24/08/2024, para participação no IV Congreso Latinoamericano de Investigadores Contables - CLAICON 2024, junto à Red Colombiana de Editores y Revistas Contables, em Bogotá, Colômbia – com ônus limitado. (Processo 23079.222327/2024-16)

#### DESPACHO

24 de maio de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCELO IGOR LOURENCO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 217\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 05/06/2024 a 16/06/2024, para participação na 43rd International Conference on Ocean, Offshore & Arctic Engineering, junto à ASME, na Singapura – com ônus limitado. (Processo 23079.222305/2024-48)

#### EXTRATO

Processo:23079.207194/2024-40

Espécie: Convênio Específico 17/2024

Título: Realização de Análise de Amostras para Controle de Dopagem do Plano de Distribuição de Testes da ABCD com Fornecimento de Kits de Coletas

Objeto: Desenvolvimento do projeto "Realização de Análise de Amostras para Controle de Dopagem do Plano de Distribuição de Testes da ABCD com Fornecimento de Kits de Coletas", que tem como objetivo geral cumprir o Plano de Distribuição de Testes da ABCD

Vigência: 28 de abril de 2024 a 12 de abril de 2026

Data de Assinatura: 28 de maio de 2024

Assinaram o Convênio: pela FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio Macdowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a ViceReitora em Exercício Cassia Curan Turci

#### PORTARIA Nº 3806, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ANDREA REIS FERREIRA TORRES, Matrícula SIAPE nº 1763475, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Pós-Graduação e Pesquisa - SGPP, CD-3, a partir de 05/09/2023, processo nº 23079.252591/23-95.

#### PORTARIA Nº 3807, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, FERNANDA CARVALHO DE QUEIROZ MELLO, Matrícula SIAPE nº 1368008, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Pós-Graduação e Pesquisa - SGPP, CD-3, processo nº 23079.252591/23-95.

**CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CEG**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024

**RESOLUÇÃO CEG/UFRJ Nº 280, DE 29 DE MAIO DE 2024***Altera a Resolução CEG nº 12/2008, dando nova redação ao art.11 da Resolução CEG 12/2008*

O CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, em sessão ordinária de 29 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por seu regimento, disposto na RESOLUÇÃO CEG 54/2022, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado, no Ofício nº 13/2023, da Divisão de Integração Acadêmica vinculada a Pró-Reitoria de Graduação;

RESOLVE:

Art.1º - O Artigo 11 da Resolução CEG 12/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário da parte concedente na qual ocorrerá o estágio.

§1º O Estágio na UFRJ, em conformidade com o artigo 3º desta Resolução, deverá ter carga horária máxima de 20 h (vinte horas) semanais, podendo-se estender a 24 h (vinte e quatro horas) nos casos de cursos da área da saúde.

§2º Estágios com carga horária máxima superior a 20 h (vinte horas) semanais poderão ser autorizados pela Congregação ou instância equivalente da unidade, conforme previsão no Programa de Estágio, dentro do limite legal de 30 h (trinta horas) semanais em caráter excepcional, cabendo recurso à Câmara de Corpo Discente do Conselho de Ensino e Graduação – CEG em caso de negativa da autorização.

§3º Os cursos de graduação da UFRJ que alternarem disciplinas teóricas e práticas, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderão ter excepcionalmente, estágios com jornada de até 40 h (quarenta horas) semanais, desde que isso não comprometa o desempenho acadêmico do estudante, esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso e tenha autorização pela Congregação ou instância equivalente da unidade, cabendo recurso à Câmara de Corpo Discente do Conselho de Ensino e Graduação em caso de negativa de autorização.

Art. 2º – Revoga-se a Resolução CEG 207/2023.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor em 03 de junho de 2024.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes  
Pró-Reitora de Graduação

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2024

**PORTARIA Nº 3918, DE 28 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Diário Oficial da União nº 126, Seção 2, pág.36, de 05 de julho de 2023, e amparado no Art.37, caput de Constituição Federal, combinado com os artigos 143 e 152, da Lei nº 8. 112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 31 de maio de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 5.220, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 23 - 13 de junho de 2022 - Extraordinário - 3a parte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS - CEPG**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

**RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Ato de Conselho nº 4211699, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 10/05/2025, retifica-se:

Onde se lê:

"Processo"	Interessado	Assunto	Situação"
"029533/2019-83	Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN/CCS	Criação de curso	Exigência"

Leia-se:

"Processo"	Interessado	Assunto	Situação"
"029533/2019-83	Escola de Educação Física e Desportos- EEFD/CCS	Criação de curso	Deferido"

Adriene Campelo do Amaral  
Secretária do CEPG

João Ramos Torres de Mello Neto  
Presidente do CEPG



**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024****PORTARIA Nº 3468, DE 13 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.226384/2023-85, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória ao servidor LUIZ SOLON GONÇALVES GALLOTTI, matrícula SIAPE nº 1297323, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 601, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso II da CF/88, com a redação dada pela EC 88/15, c/c o art. 10, §1º, inciso III, da EC 103/2019, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, e efeitos a partir de 26/05/2024.

**PORTARIA Nº 3671, DE 20 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023 e, considerando o disposto em portaria nº 6592 de 04 de julho de 2023, resolve:

Designar os servidores relacionados abaixo para trabalhar no local listado, em atividades que implicam em exposição indireta e direta com radiação ionizante.

SETOR/SERVIÇO/LABORATÓRIO/DEPARTAMENTO	SIAPE	NOME	CARGO
SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA/HUCFF	2310176	GISELE DE AZEVEDO PRAZERES	MÉDICO

**PORTARIA Nº 3840, DE 24 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 20, §4º e §5º da Lei 8.112/90, resolve conceder afastamento para participar de curso de formação ao(à) servidor(a):

VÍTOR GUEDES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 333\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) PR4, pelo período de 6 (seis) meses a partir de 24/04/2024. (Processo 23079.221072/2024-66)

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2024****PORTARIA Nº 3779, DE 22 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 06/05/2024, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) Samuel Oliveira dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2415835, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.221152/2024-11.

**PORTARIA Nº 3841, DE 24 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

NOME	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
Esther de Queiroz Marques	Colégio de Aplicação	23079.220828/2024-50	28-mai-24	20-dez-24	20	Auxiliar com Especialização
Magalys Fernandez Pedroso	Faculdade de Letras	23079.221903/2024-08	28-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A
Marcelo Coutinho de Oliveira	Faculdade de Letras	23079.222137/2024-91	28-mai-24	21-dez-24	20	Adjunto A
Matheus Alves de Moura	Campus Duque de Caxias	23079.221675/2024-68	28-mai-24	21-dez-24	20	Assistente A
Sylvia Rose Costa Uchoa	Colégio de Aplicação	23079.221310/2024-33	28-mai-24	20-dez-24	20	Auxiliar com Especialização

**PORTARIA Nº 3850, DE 27 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 27/05/2024, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) LARISSA VIANNA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1969047, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.219964/2024-05.

**PORTARIA Nº 3851, DE 27 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 27/05/2024, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) MAGDA GIANNOTTI DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 2304047, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.221178/2024-60.

**PORTARIA Nº 3854, DE 27 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 27/05/2024, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) ALEXANDRE DUTRA, matrícula SIAPE nº 1864382, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.219570/2024-49.

**PORTARIA Nº 3863, DE 27 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. I - Conceder Licença Capacitação para Vanessa Monteiro de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 2259689, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotada no IPPMG/CCS/UFRJ, no período de 10/06/2024 a 10/09/2024, para Realização de Conclusão de Curso de Mestrado, tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício no período de 20/10/2015 a 17/10/2020, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - Inciso II, (Processo 23079.206007/2024-19).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024****PORTARIA Nº 2406, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.262084/2023-60, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA ABRANTES COELHO, matrícula SIAPE nº 0360003, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 704, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

**PORTARIA Nº 3353, DE 07 DE MAIO DE 2024**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.211117/2024-94, resolve:

**PORTARIA Nº 3877, DE 27 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

NOME	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
ADRIANA AMALIA DE SANT'ANNA	Colégio de Aplicação	23079.222584/2024-40	29-mai-24	20-dez-24	40	Auxiliar com Especialização
ALEXANDRA SUDARIO GALVAO QUEIROZ	Colégio de Aplicação	23079.221738/2024-86	29-mai-24	20-dez-24	40	Auxiliar com Especialização
GRAZIELA APARECIDA GOMES FERREIRA	Colégio de Aplicação	23079.221795/2024-65	29-mai-24	20-dez-24	40	Auxiliar com Especialização
MARINA RODRIGUES MARTINS	Colégio de Aplicação	23079.222590/2024-05	29-mai-24	20-dez-24	40	Auxiliar com Especialização
VITORIA ELLEN SANTIAGO DE JESUS	Colégio de Aplicação	23079.221761/2024-71	29-mai-24	20-dez-24	40	Auxiliar

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ALCEDINS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0362398, ocupante do cargo de Pedreiro, Classificação: B, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

**PORTARIA Nº 3355, DE 07 DE MAIO DE 2024**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.200824/2024-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO CARLOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1252967, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

**PORTARIA Nº 3776, DE 22 DE MAIO DE 2024**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.261795/2023-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor NISIO DE CARVALHO LOBO BRUM, matrícula SIAPE nº 0372891, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 704, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, e proventos integrais.

**PORTARIA Nº 3864, DE 27 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. I - Conceder Licença Capacitação para Andrea Maria do Nascimento Silva, Matrícula SIAPE nº 2415400, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no CT/COPPE/PESC/UFRJ, no período de 24/06/2024 a 22/09/2024, para Realização de Curso de Pós-Graduação em Filosofia, tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício no período de 16/08/2017 a 14/08/2022, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - Inciso II, (Processo 23079.204671/2024-15).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024

### PORTARIA Nº 3115, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Fernanda Almeida Ribeiro, Assistente de Direção e Produção, Siape nº 0364395, como fiscal, e Julio César de Souza Dias, Técnico em Contabilidade, Siape nº 0356161, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 04/2024, referente ao posto localizado no Editora-UFRJ, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância – Em Recuperação Judicial LTDA, cujo O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 3294, DE 06 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marcelo Soares Ramos, Assistente em Administração, Siape nº 0115439, como fiscal, e Aluizio Paulino Do Nascimento, Auxiliar de Cozinha, Siape nº 0362704, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 04/2024, referente ao posto localizado no Instituto de Neurologia, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância – Em Recuperação Judicial LTDA, cujo O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 3295, DE 06 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Silmara Maria do Nascimento Silva, Técnico em Contabilidade, Siape nº 3063217, como fiscal, e José Roberto da Silva Boaes, Assistente Social, Siape nº 1675726, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 04/2024, referente ao posto localizado no Instituto de Ginecologia da UFRJ, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância – Em Recuperação Judicial LTDA, cujo O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 3296, DE 06 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Claudionor Estevão de Moraes, Vigilante Federal, Siape nº 0366254, como fiscal, e Luiz Claudio da Silva, Vigilante Federal, Siape nº 0366319, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 04/2024, referente ao posto localizado no DISEG/PV, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância – Em Recuperação Judicial LTDA, cujo O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 3297, DE 06 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Fernando Salles Vieira, Técnico em Administração, Siape nº 1881977, como fiscal, e Eduardo de Queiroz Benjamin, Técnico em Administração, Siape nº 3186564, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 04/2024, referente ao posto localizado na Maternidade Escola, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância – Em Recuperação Judicial LTDA, cujo O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 3299, DE 06 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marcos Paulo Maia Jorge, Contra Mestre Ofício, Siape nº 3009416, como fiscal, e Telma Fernandes Barrionuevo Gil, Assistente Social, Siape nº 1649540, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 04/2024, referente ao posto localizado no Casa da Ciência, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância – Em Recuperação Judicial LTDA, cujo O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 3301, DE 06 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marcus Vinicius Paulino de Oliveira, Assistente em Administração, Siape nº 1389904, como fiscal, e Sandra Coimbra Dias dos Santos, Assistente em Administração, Siape nº 1124241, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 04/2024, referente ao posto localizado na Escola de Enfermagem Anna Nery, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância – Em Recuperação Judicial LTDA, cujo O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 3302, DE 06 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Maury da Silva Cantalice, Auxiliar em Administração, Siape nº 0375584, como fiscal, e Mauricio Schirmer, Técnico em Enfermagem Siape nº 0377241, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 04/2024, referente ao posto localizado no Hospital Escola São Francisco de Assis, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância – Em Recuperação Judicial LTDA, cujo O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 3325, DE 07 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CLAUDIONOR ESTEVÃO DE MORAES, Vigilante Federal, Siape nº 0366254, como fiscal, e LUIZ CLAUDIO DA SILVA, Vigilante Federal, Siape nº 0366319, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 04/2024, referente aos postos localizado nos PORTOES 49, 71, 139, 280, EEFD, Aulário e Palácio Universitário, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância – Em Recuperação Judicial LTDA, cujo O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 3326, DE 07 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FERNANDA ALMEIDA RIBEIRO, Ass. de direção, Siape nº 0364395, como fiscal, e JULIO CÉSAR DE SOUZA DIAS, ASS. EM ADMINISTRAÇÃO, Siape nº 0356161, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 04/2024, referente ao posto localizado na EDITORA UFRJ – FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA – CAMPO DE FUTEBOL - CONTAINER, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância – Em Recuperação Judicial LTDA, cujo O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 3416, DE 09 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Kleber Borges de Carvalho, Eletricista, Siape nº 0362603, como fiscal, e Pedro Paulo Moraes do Nascimento, Administrador Siape nº 2388353, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 04/2024, referente ao posto localizado no IPUB, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância – Em Recuperação Judicial LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 3667, DE 20 DE MAIO DE 2024**

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Cláudia do Carmo Waldemar Andrade, Auxiliar em Administração, Siape nº 0363891, como fiscal, e Valternei Lima de Almeida, Administrador, Siape nº 0374170 e Flávio Ferreira Fernandes, Técnico em Contabilidade, Siape nº 0361785, como substitutos, para fiscalização do Contrato nº 04/2024, referente ao posto localizado na unidade Centro Brasileiro de Altos Estudos - CBAE, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância – Em Recuperação Judicial LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### PORTARIA Nº 3694, DE 20 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão de fiscalização composta pelos seguintes servidores: Juliana Sales da Costa, Administrador de edifícios, Siape nº 1958821, como Presidente, e os servidores Eduardo Martins de Barros, Assistente em Administração, Siape nº 1124789, e Jefison Ribeiro Simplicio, Vigilante, Siape nº 377085, para compor a comissão de fiscalização do contrato nº 04/2024, referente aos postos localizados nas unidades: Museu Nacional, Horto Botânico e Terreno SPU, Celebrado Entre A UFRJ E A Empresa Angel's Segurança e Vigilância - em Recuperação Judicial LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 3695, DE 20 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Thiago Moreira Chagas, Administrador de edifícios, Siape nº 3088720, como fiscal, e Josislaine Maciel de Lima Técnico em Contabilidade, Siape nº 3039608, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 04/2024, referente ao posto localizado no FND - Faculdade de Direito, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância – Em Recuperação Judicial LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 3700, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores José Antonio Luiz Bazilio, Administrador de edifícios, Siape nº 2010681, como fiscal, e Jorge Luís dos Santos, Assistente em Administração, Siape nº 2118437, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 04/2024, referente ao posto localizado no OV – Observatório do Valongo, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância – Em Recuperação Judicial LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 3794, DE 23 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Francisco José de Souza, Assistente em Administração, Siape nº 1497060, como fiscal, e Patrícia Dias Barbosa Maghelly de Assis, Chefe de Seção, Siape nº 2108627, como substituto, para fiscalização do Contrato nº 04/2024, referente ao posto localizado na unidade Colégio de Aplicação - CAP, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância – Em Recuperação Judicial LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



### PORTARIA Nº 3805, DE 23 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 05 de julho de 2023, publicada no BUFRJ nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Leonardo Marinho Pereira Panza, Assistente em Administração, Siape nº 1651148, como fiscal, e Rafaella Franco Binatto, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1573468 como substituto, para fiscalização do Contrato nº 04/2024, referente ao posto localizado na unidade Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, celebrado entre a UFRJ e a empresa Angel's Segurança e Vigilância – Em Recuperação Judicial LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigilância a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência".

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, o Termo de Referência e o Termo de Contrato, bem como o link para consulta aos demais documentos do processo de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

### INSTITUTO DE FÍSICA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

### PORTARIA Nº 3852, DE 27 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE designar os servidores Renata Nascimento Barbosa Brandão, Siape nº 3308223 como Fiscal responsável e Luiz Fernando Apolinário Caruso, Siape nº 3311417 como Substituto eventual para acompanhamento e fiscalização dos elevadores do Instituto de Física.

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2024

### PORTARIA Nº 3878, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Guilherme H issa Villas Boas (SIAPE 3062339) e do Técnico Jorge Luiz Ignacio (SIAPE 0363870) para, no período entre 10/06/2024 até 14/06/2024, realizarem trabalho de campo do PROJETO DE EXTENSÃO EM GEOGRAFIA I (IGG-X10), na cidade de Paraty-RJ, tornando se efeito a Portaria 3773 de 22/5/2024 publicada no BUFRJ de 24/5/2024.

### PORTARIA Nº 3885, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5325, de 06/06/2023, publicada no DOU 108 de 07/06/2023 e BUFRJ 15 de 07/06/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do servidor(a) CLAUDIO LIMEIRA MELLO, Matrícula Siape nº 2124200, para no período entre 12/06/2024 a 14/06/2024, participar do Evento Acadêmico (XII Semana de Estudos Geológicos da Universidade Federal do Espírito Santo) realizado em Alegre-ES.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

### PORTARIA Nº 3167, DE 29 DE ABRIL DE 2024

#### *Afastamento No País*

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a Marina Silva Paez, siape 1501619, Professor do Magistério Superior, para participação de Comissão Examinadora de Concurso, no período de 12/05/2024 a 18/05/2024 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x Salvador/BA.

## OBSERVATÓRIO DO VALONGO

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2024

### PORTARIA Nº 3872, DE 27 DE MAIO DE 2024

#### REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ASTRONOMIA

#### Capítulo I - NATUREZA E OBJETIVOS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Artigo 1º Instituído pela Resolução CEG 06/2012, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) está vinculado à Coordenação de Graduação do Observatório do Valongo da UFRJ (OV-UFRJ), integrando a estrutura de gestão acadêmica do curso de graduação em Astronomia.

Parágrafo Único. O Núcleo Docente Estruturante tem função consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica.

Artigo 2º O NDE é corresponsável pela elaboração, implementação, atualização, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Astronomia do OV-UFRJ, tendo as seguintes atribuições:

- I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Astronomia, definindo sua concepção e fundamentos, e atualizá-lo periodicamente;
- II. Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso, contribuindo para sua efetiva realização;
- III. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão constantes do currículo;
- IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Astronomia, caso elas existam;
- V. Conduzir, sempre que necessário, os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso;
- VI. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VII. Programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- VIII. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- IX. Acompanhar as atividades do corpo docente.

#### Capítulo II - COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Artigo 3º O Núcleo Docente Estruturante será constituído por cinco (05) integrantes titulares, todos pertencentes ao corpo docente efetivo do Curso de Graduação em Astronomia do OV-UFRJ, presidido pelo Coordenador de Graduação do Observatório do Valongo.

Artigo 4º São requisitos necessários para atuação no NDE:

- I. Possuir titulação em nível de pós-graduação stricto sensu;
- II. Exercer, preferencialmente, o regime de trabalho em tempo integral — Dedicção Exclusiva (DE-40h);
- III. Ter experiência docente mínima de 03 (três) anos em exercício no curso de Graduação em Astronomia do OV-UFRJ;



Artigo 5º Os integrantes do NDE serão indicados pelo Coordenador de Graduação do OV-UFRJ e seus nomes deverão ser homologados pelo Diretor do OV-UFRJ.

Parágrafo único. Os membros atuantes no NDE poderão contabilizar como carga horária semanal não didática, incluída no Plano de Trabalho individual, as horas destinadas às atividades desenvolvidas no âmbito no Núcleo Docente Estruturante.

### Capítulo III - DAS REUNIÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Artigo 6º As reuniões ordinárias do NDE realizar-se-ão regularmente com periodicidade trimestral, perfazendo o total de quatro reuniões ao ano, e serão oportunamente convocadas pelo presidente do NDE.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias podem ser convocadas em qualquer ocasião a critério do presidente do NDE.

Artigo 7º Após a apreciação das matérias em pauta, o processo decisório do NDE dar-se-á por maioria simples, usualmente pelo processo de voto simbólico.

Parágrafo único. Nos eventuais casos de empate, o presidente do NDE tem a prerrogativa do “Voto de Minerva”.

Artigo 8º As reuniões e deliberações do NDE serão transcritas em Atas com descrições sucintas, mas circunstanciadas.

### Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9º Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela maioria dos integrantes do NDE.

Artigo 10º O presente Regimento entrará em vigor após a sua aprovação.

#### PORTARIA Nº 3874, DE 27 DE MAIO DE 2024

Torna pública a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Astronomia do Observatório do Valongo da UFRJ (OV-UFRJ).

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Signorini Gonçalves, no uso das atribuições de sua competência conferidas pela Portaria nº 435, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a composição do NDE do Curso de Graduação em Astronomia do Observatório do Valongo da UFRJ, designando como integrantes os professores:

- Carlos Roberto Rabaça, Coordenador de Graduação do OV-UFRJ, matrícula SIAPE nº 1278596, como membro presidente;
- Adrián Rodríguez Colucci, matrícula SIAPE nº 2183102;
- Wagner Luiz Ferreira Marcolino, matrícula SIAPE nº 1858303;
- Helio Jaques Rocha Pinto, matrícula SIAPE nº 1479298;
- Sílvia Lorenz Martins, matrícula SIAPE nº 1285291;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Eletrônico da UFRJ.

#### PORTARIA Nº 3875, DE 27 DE MAIO DE 2024

Torna pública a composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Astronomia do Observatório do Valongo da UFRJ, com a substituição do representante discente.

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Signorini Gonçalves, no uso das atribuições de sua competência conferidas pela Portaria nº 435, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2024, resolve:

Artigo 1º Tornar pública a nova composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico do Curso de Graduação em Astronomia do Observatório do Valongo da UFRJ, designando:

*Membro Docente Presidente:*

- Carlos Roberto Rabaça, Coordenador da Graduação, matrícula SIAPE nº 1278596

*Membros Docentes:*

- Adrián Rodríguez Colucci, matrícula SIAPE nº 2183102
- Wagner Luiz Ferreira Marcolino, matrícula SIAPE nº 1858303

*Membro Discente:*

- Gabriela Rufino Travassos, Representante Acadêmico, DRE nº 120039274

Artigo 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Eletrônico da UFRJ.

## CENTRO DE LETRAS E ARTES

### ESCOLA DE BELAS ARTES

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

#### PORTARIA Nº 3848, DE 26 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições,

autorizou o afastamento no país da Prof.<sup>a</sup> Marina Ferreira Frega, de 22 de junho de 2024 a 02 de julho 2024, para Atividade de pesquisa de campo e filmagem que farão parte da produção acadêmica de pesquisa da docente, em São Luís - MA.

#### PORTARIA Nº 3849, DE 26 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições,

autorizou o afastamento no país da Prof.<sup>a</sup> Fabiana Oliveira Heinrich, de 20 de março de 2024 a 23 de março 2024, para Reunião presencial do Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-graduação em Design da área 29 - CAPES, Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo SP.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2024

#### PORTARIA Nº 3917, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições,

indica os Professores conforme Portaria 5.811 de 21 de julho de 2014 do Centro de Letras e Artes publicada no Boletim da UFRJ nº 31 de 31 de julho de 2014 e portaria 1.610 de 26 de fevereiro de 2019 e portaria 11.682 de 25 de outubro de 2019 para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão da Docente DANUSA CHINI GANI de C4 para D1.

- Prof. Carlos Gonçalves Terra - EBA - Prof. Titular
- Prof.<sup>a</sup> Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras - Prof. Titular
- Prof.<sup>a</sup> Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras - Prof. Titular

*Suplentes:*

- Prof. Paulo Venâncio Filho -EBA - Prof. Titular
- Prof. Carlos Alexandre Victorio Gonçalves - Faculdade de Letras - Prof. Titular

## ESCOLA DE MÚSICA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

#### PORTARIA Nº 3861, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.222699/2024-34, resolve:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento no país de DANIEL PAIVA GUEDES, Professor 3º Grau, Matrícula SIAPE 149\*\*\*\*, para participação em reunião Turnê de Concertos organizada pela Academia Jovem Concertante, nas cidades de São Paulo/SP, Espírito Santo do Pinhal/SP, São João del Rei/MG e Rio de Janeiro/RJ. O afastamento compreende o período de 03/06/24 a 14/06/24.

Artigo 2º - O afastamento foi autorizado em 24/05/2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**FACULDADE DE LETRAS**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024

**PORTARIA Nº 3922, DE 28 DE MAIO DE 2024**

*Designa servidores para Comissão Revisora da tabela de pontuação de provas de títulos de concursos docentes, na categoria de Professor Adjunto.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como membros da Comissão Revisora da tabela de pontuação de provas de títulos de concursos docentes, na categoria de Professor Adjunto, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 2 de fevereiro de 2024.

- *Presidente:* Sílvia Regina de Oliveira Cavalcante, SIAPE 1529204
- Denise Cristina Kluge, SIAPE 1673441
- Mariana Patrício Fernandes, SIAPE 1296833
- Roberto De Freitas Junior, SIAPE 2146850

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO DE FILOSOFIA  
E CIÊNCIAS HUMANAS****ESCOLA DE COMUNICAÇÃO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2024

**PORTARIA Nº 3865, DE 27 DE MAIO DE 2024**

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento no país da professora Victa de Carvalho Pereira da Silva, de 04/06/2024 a 08/06/2024, com ônus limitado, para participação de evento acadêmico na Fundação Joaquim Nabuco, em Recife/Pernambuco. (23079.221975/2024-47)

**PORTARIA Nº 3887, DE 27 DE MAIO DE 2024**

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento no país da professora Maria Cristina Franco Ferraz, de 04/06/2024 a 08/06/2024, com ônus limitado, para participação de evento acadêmico na Fundação Joaquim Nabuco, em Recife/Pernambuco. (23079.222349/2024-78)

**PORTARIA Nº 3911, DE 28 DE MAIO DE 2024**

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento no país da professora Maria Cristina Franco Ferraz, de 13/06/2024 a 17/06/2024, com ônus limitado para participar de evento acadêmico na Universidade Federal de Goiás, em Goiânia/Goiás. (23079.223359/2024-21)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024

**EXTRATO DO EDITAL 431 DE 28 DE JUNHO DE 2024**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGAC/ECO-UFRJ), nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e do regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, no período de 29 de maio a 09 de junho de 2024, as inscrições para o Procedimento de Recredenciamento do Quadro Docente e o Processo de Credenciamento de novos professores no PPGAC/ECO-UFRJ.

Inscrições: 29 de maio a 09 de junho de 2024.

O edital estará disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e na página da Escola de Comunicação da UFRJ: <https://eco.ufrj.br/>

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.

Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos  
Diretor da Escola de Comunicação da UFRJ

**EDITAL Nº 431, DE 28 DE MAIO DE 2024**

Processo nº 23079.209720/2024-14

**RECREDECIMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES  
PARA O PPGAC-ECO-UFRJ**

O Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PPGAC-ECO-UFRJ, convoca seus docentes, Permanentes e Colaboradores, a realizarem seu RECREDECIMENTO; e, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CREDENCIAMENTO de professores para seu Quadro Docente; no período de 29 de maio a 09 de junho de 2024.

**I - OBJETO DO EDITAL**

O presente Edital torna pública a realização do procedimento de recredenciamento de seus docentes, instrumento de auto avaliação do programa; e a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de novos professores no PPGAC-UFRJ.

**II – DO QUADRO DOCENTE**

O Quadro de Docentes do PPGAC é formado por Professores Doutores de destacada atuação na área de Artes, com produção acadêmica e artística relevante e pertinente. O Quadro de Docentes do PPGAC é composto pelas categorias de Docentes Permanentes e Docentes Colaboradores. É ainda prevista no Regulamento do PPGAC a categoria de Docente Visitante.

Os docentes atuam em uma das duas Linhas de Pesquisa do programa: Linha 1 - Poéticas da Cena: Teoria e Crítica e Linha 2 - Experimentações da Cena e Formação Artística.

São atividades exigidas dos docentes do programa: produção científica (bibliográfica, artística e técnica) elevada e regular, compatível com os indicadores previstos pela Área de Artes; participação nas reuniões de seu Colegiado; participação ativa nas Comissões, regulares e extraordinárias, de seu Colegiado; atuação nos funções administrativas do programa; orientação de discentes, mestrands e/ou doutorandos; oferta regular de disciplinas para o programa; participação em atividades representativas do programa, além de entidades científicas e editoriais.

Os professores do Quadro Docente são regularmente submetidos a procedimentos de auto avaliação do programa, como o Recredenciamento, objeto deste Edital.

**III – DO RECREDECIMENTO**

Os docentes permanentes e colaboradores do programa são convocados a submeter sua produção bibliográfica, técnica e artística, de 2021 até 2024, afim de realizarem o procedimento de recredenciamento no PPGAC-UFRJ. Assim, o docente permanente ou colaborador deve enviar ao programa seu Currículo Lattes atualizado e a documentação comprobatória que ateste sua produção bibliográfica que não esteja acessível na Internet.

**IV- DO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA O RECREDECIMENTO**

Os professores do Quadro Docente do programa, Permanentes ou Colaboradores, deverão enviar à secretaria do PPGAC-UFRJ, até às 23:59h do dia 09 de junho de 2024, por meio do e-mail: [secretaria.ppgac@eco.ufrj.br](mailto:secretaria.ppgac@eco.ufrj.br), com o seguinte Assunto: RECREDECIMENTO DOCENTE PPGAC 2024, a documentação abaixo relacionada:

- a) Currículo Lattes atualizado, com a produção dos últimos quatro anos (2021, 2022, 2023 e 2024);
- b) Corpo de publicações/portfólio: cópias de capítulos de livros e livros, revistas e jornais, resumos em anais não digitalizados, assim como quaisquer outros documentos indicados no Currículo Lattes do docente que não estejam acessíveis.

**V - DA AVALIAÇÃO DO RECREDECIMENTO**

Os docentes do Quadro de Docentes, Permanentes e Colaboradores, do programa serão avaliados de acordo com a adequação de sua produção aos parâmetros quantitativos e qualitativos exigidos pela Capes para a área de Artes.

**VI – DO CREDENCIAMENTO**

Estão abertas vagas de Credenciamento para o Quadro de Docentes do PPGAC-UFRJ. São consideradas condições básicas para pleitear uma das vagas:

- a) ter obtido o título de doutor;
- b) ter concluído orientação de pelo menos 04 (quatro) aluno(a)s no âmbito da graduação e/ou 02 (duas) de pós-graduação no último quadriênio;
- c) ter produção científica e/ou artística relacionadas à Área de Concentração do Programa, compatíveis com suas Linha de Pesquisa, adequada aos padrões de avaliação da CAPES para a área de Artes/Música.



**VII - DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO**

Os interessados deverão enviar à secretaria do PPGAC-UFRJ, até às 23:59h do dia 09 de junho de 2024, por meio do e-mail: [secretaria.ppgac@eco.ufrj.br](mailto:secretaria.ppgac@eco.ufrj.br), com o seguinte Assunto: CREDENCIAMENTO DOCENTE PPGAC 2024, a documentação abaixo relacionada:

- a) Carta de solicitação de credenciamento;
- b) Diploma de Doutorado de instituição nacional ou, no caso de obtenção no exterior, revalidado no âmbito nacional;
- c) Currículo Lattes atualizado, que ateste sua produtividade científica e artística quando for o caso;
- d) Projeto de pesquisa;
- e) Corpo de publicações/portfólio cuja análise o/a candidato/a considere importante para a sua avaliação.
- f) Plano de trabalho;
- g) Indicação da disponibilidade para orientar discentes de Mestrado e Doutorado;
- h) Declaração da Chefia Imediata indicando o conhecimento do pleito do candidato.

**VIII - DA AVALIAÇÃO**

Os critérios para avaliação dos candidatos obedecerão aos seguintes procedimentos e critérios:

- a) Cumprimento das condições para credenciamento, conforme o artigo VI do presente Edital;
- b) Aderência do Projeto de Pesquisa e do Plano de Ensino proposto pelo pesquisador à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do PPGAC-UFRJ;
- c) Interesse e originalidade do Projeto de Pesquisa;
- d) Adequação da produção aos parâmetros quantitativos e qualitativos exigidos pela Capes para a área de Artes.

**IX - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados da seleção para credenciamento de novos professores no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Artes da Cena - UFRJ serão divulgados até o dia 18 de junho de 2024.

**X - DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES**

O professor recém-credenciado no Programa está sujeito ao disposto nos Arts. 16 a 19 do Regimento Interno do PPGAC-UFRJ, de acordo com as normas estabelecidas pela Capes e abaixo relacionadas. Integram a categoria de docentes permanentes os docentes assim enquadrados pelo Programa e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

- a) Adequação de toda a documentação arrolada acima;
- b) Qualidade do projeto de pesquisa apresentado e sua adequação a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- c) Disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para Docente Permanente ou Visitante, dedicadas às atividades necessárias à sua atuação no Programa, entre as quais se inclui lecionar disciplinas e orientar discentes de Mestrado e Doutorado;
- d) Produção bibliográfica, considerando a média dos últimos quatro anos, que deverá ser igual ou superior ao piso da área de Artes, conforme definido em relatório mais recente do órgão federal superior competente;
- e) Será avaliado a pertinência de se credenciar professores que pertençam a outro Programa de Pós-Graduação como professor permanente em função dos quantitativos previstos no relatório mais recente do órgão superior federal competente;
- f) O docente, ao ser credenciado no Programa, será autorizado a iniciar a orientação de dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado, conforme o caso;
- g) O docente permanente deverá, ao menos uma vez a cada 4 (quatro) semestres, ministrar 1 (uma) disciplina no Programa e se responsabilizar por manter o número de orientandos dentro da faixa recomendada no Documento de área da CAPES, mantendo uma carga horária mínima de 20 horas semanais de atividades dedicadas ao Programa.

**XI. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	28 de maio de 2024
Apresentação da documentação exigida para o Recadastramento	De 29 de maio a 09 de junho
Apresentação de proposta de credenciamento com a documentação exigida	De 20 de maio a 09 de junho

ATIVIDADE	DATA
Análise das propostas pela Comissão	De 10 de junho a 17 de junho
Divulgação dos resultados	18 de junho de 2024
Início das atividades no PPGAC-ECO-UFRJ	2º semestre de 2024

**XII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Casos omissos a este Edital serão decididos pela Comissão Deliberativa do PPGAC-ECO-UFRJ.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2024  
 Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos  
 Diretor Escola de Comunicação da FRJ  
 Daniel Marques da Silva  
 Coordenador do PPGAC/ECO/UFRJ

**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024**

**PORTARIA Nº 3823, DE 23 DE MAIO DE 2024**

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Autorizar o afastamento da sede da Professora FÁTIMA DA SILVA GRAVE ORTIZ, para participar do I Seminário Internacional – Formação, Pós-Graduação e Internacionalização em Serviço Social: a Amazônia e os desafios contemporâneos, promovido pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisas em Serviço Social (ABEPSS), a ser realizado na cidade de Belém - PA, entre os dias 04 e 06 de julho de 2024 (Processo nº 23079.221112/2024-70).

**PORTARIA Nº 3824, DE 23 DE MAIO DE 2024**

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Tornar pública, para todos os fins a que se destina, a tabela de pontuação para julgamento de títulos em concursos públicos para carreira docente na Escola de Serviço Social do edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, do Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social (DMTSS), Setorização do concurso referente ao código MC-135: Estado, Classe, Economia do Brasil Contemporâneo e Serviço Social; e Setorização do concurso referente ao código MC-136: Trabalho e Formação Profissional, Graduação em Serviço Social, Doutorado em Serviço Social ou áreas afins:

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA CARREIRA DOCENTE NA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**

EDITAL Nº 54/2024 UFRJ/CFCH/ESS/DMTSS	
• CATEGORIA ADJUNTO A (MC-135) 01 vaga/40 horas/DE	
• CATEGORIA ADJUNTO A (MC-136) 01vaga/40 horas/DE	
Grupo I - Formação e Aperfeiçoamento Profissional - 30	
Título	Pontos
Título de Especialista	04
Título de Residente	04
Prêmios conferidos por instituições acadêmicas	02
Título de Mestre	06
Título de Doutor	11
Estágio Pós-doutorado	03
<b>Pontuação Máxima: 30 pontos</b>	



<b>Grupo II – Atividades de ensino, pesquisa e extensão - 35</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Até</b>	<b>Máximo</b>
TCC de graduação orientado e concluído, em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	3/TCC	03
Orientações de dissertação de mestrado orientado e concluído em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/dissertação	03
Orientações de teses de doutorado orientado e concluído em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/tese	04
Orientações de monografias de especializações/residência multiprofissionais em instituições reconhecidas pelo MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/monografia	02
Participação em projetos/instituições de extensão relevantes na área do concurso e para o Serviço Social.	1 projetos ou instituição/1 semestre	03
Participação em projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes ou Grupo de Pesquisa cadastrado no “Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil”	1 projeto por semestre	03
Participação em redes e/ou movimentos sociais; fóruns, comitê assessores; conselhos municipais, estaduais e/ou nacionais; órgãos coletivos de coordenação ou deliberação	1 por órgão por pelo menos 6 meses	03
Aulas em curso de extensão, graduação, pós-graduação e outros (convidado)	1 a cada 3 horas- aulas	04
Supervisão de estágio (de campo)	1 por semestre	03
Preceptoria ou tutoria de residência	1 semestre	01
Estágio-docência	1 semestre	01
Orientação de monitoria em curso de graduação em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS reconhecidos pelo MEC	1/semestre	01
Orientação de pesquisa em projetos aprovados pelas instâncias competentes	1 orientando/semestre	01
Orientação de extensão em instituições reconhecidas pelo MEC ou aprovados por instâncias competentes	1 orientando/semestre	01
Envolvimento em políticas públicas por meio de formulação, análise e avaliação	1 participação	02
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>
<b>Grupo III – Produção científica, artística e cultural – 35</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Até (por unidade)</b>	<b>Máximo</b>
Livro de circulação internacional	01 livro	04
Livro de circulação nacional	01 livro	03
Capítulo de livro de circulação internacional	01 capítulo	03
Capítulo de livro de circulação nacional	01 capítulo	02
Organização de livro de circulação internacional	01 livro	03
Organização de livro de circulação nacional	01 livro	02
Trabalho completo em anais de congresso internacional	01 por trabalho	03
Trabalho completo em anais de congresso nacional	01 por trabalho	02
Artigos em periódicos indexados	3 por artigo	06
Artigos em revistas não-acadêmicas	01 por artigo	01
Trabalhos técnicos e didáticos de circulação ampla ou restrita	01 trabalho	01
Organização de seminários, congressos, eventos na área do concurso	01 por evento	02
Emissão de pareceres em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores ou júris Científicos	01 por parecer	02
Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, bolsa Cientista do Nosso Estado ou bolsa semelhante	01 por bolsa	01
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>

Aprovado e homologado em reunião extraordinária da Congregação da Escola de Serviço Social, realizada em 23/05/2024.

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 3229, de 30 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 02 de maio de 2024.

Ana Izabel Moura de Carvalho  
Diretora da Escola de Serviço Social

**PORTARIA Nº 3826, DE 23 DE MAIO DE 2024**

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Tornar pública, para todos os fins a que se destina, a tabela de pontuação para julgamento de títulos em concursos públicos para carreira docente na Escola de Serviço Social do edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, do Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado (DPSSS), Setorização do concurso referente ao código MC-137: Estado e políticas públicas: administração, orçamento, planejamento, monitoramento e avaliação; e Setorização do concurso referente ao código MC-138: Política social e estágio supervisionado: trabalho, formação e projeto profissional, Graduação em Serviço Social, Doutorado em Serviço Social ou áreas afins:



TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA CARREIRA DOCENTE NA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

<b>EDITAL Nº 54/2024 UFRJ/CFCH/ESS/DPSSS</b>	
• CATEGORIA ADJUNTO A (MC-137) 01 vaga/40 horas/DE	
• CATEGORIA ADJUNTO A (MC-138) 01 vaga/40 horas/DE	
<b>Grupo I - Formação e Aperfeiçoamento Profissional - 30</b>	
<b>Título</b>	<b>Pontos</b>
Título de Especialista	04
Título de Residente	04
Prêmios conferidos por instituições acadêmicas	02
Título de Mestre	06
Título de Doutor	11
Estágio Pós-doutorado	03
<b>Pontuação Máxima: 30 pontos</b>	

<b>Grupo II – Atividades de ensino, pesquisa e extensão - 35</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Até</b>	<b>Máximo</b>
TCC de graduação orientado e concluído, em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	3/TCC	03
Orientações de dissertação de mestrado orientado e concluído em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/dissertação	03
Orientações de teses de doutorado orientado e concluído em instituições reconhecidas PELO MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/tese	04
Orientações de monografias de especializações/residência multiprofissionais em instituições reconhecidas pelo MEC, em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS	1/monografia	02
Participação em projetos/instituições de extensão relevantes na área do concurso e para o Serviço Social.	1 projetos ou instituição/1 semestre	03
Participação em projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes ou Grupo de Pesquisa cadastrado no “Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil”	1 projeto por semestre	03
Participação em redes e/ou movimentos sociais; fóruns, comitê assessores; conselhos municipais, estaduais e/ou nacionais; órgãos coletivos de coordenação ou deliberação	1 por órgão por pelo menos 6 meses	03
Aulas em curso de extensão, graduação, pós-graduação e outros (convidado)	1 a cada 3 horas- aulas	04
Supervisão de estágio (de campo)	1 por semestre	03
Preceptoría ou tutoria de residência	1 semestre	01
Estágio-docência	1 semestre	01
Orientação de monitoria em curso de graduação em SERVIÇO SOCIAL OU ÁREAS AFINS reconhecidos pelo MEC	1/semestre	01
Orientação de pesquisa em projetos aprovados pelas instâncias competentes	1 orientando/semestre	01
Orientação de extensão em instituições reconhecidas pelo MEC ou aprovados por instâncias competentes	1 orientando/semestre	01
Envolvimento em políticas públicas por meio de formulação, análise e avaliação	1 participação	02
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>
<b>Grupo III – Produção científica, artística e cultural – 35</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Até (por unidade)</b>	<b>Máximo</b>
Livro de circulação internacional	01 livro	04
Livro de circulação nacional	01 livro	03
Capítulo de livro de circulação internacional	01 capítulo	03
Capítulo de livro de circulação nacional	01 capítulo	02
Organização de livro de circulação internacional	01 livro	03
Organização de livro de circulação nacional	01 livro	02
Trabalho completo em anais de congresso internacional	01 por trabalho	03
Trabalho completo em anais de congresso nacional	01 por trabalho	02
Artigos em periódicos indexados	3 por artigo	06
Artigos em revistas não-acadêmicas	01 por artigo	01
Trabalhos técnicos e didáticos de circulação ampla ou restrita	01 trabalho	01
Organização de seminários, congressos, eventos na área do concurso	01 por evento	02
Emissão de pareceres em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores ou júris Científicos	01 por parecer	02
Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, bolsa Cientista do Nosso Estado ou bolsa semelhante	01 por bolsa	01
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>

Aprovado e homologado em reunião extraordinária da Congregação da Escola de Serviço Social, realizada em 23/05/2024.

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 3230, de 30 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 02 de maio de 2024.

Ana Izabel Moura de Carvalho  
Diretora da Escola de Serviço Social



**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024**

**PORTARIA Nº 3946, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Autorizar o afastamento da sede do Professor DANIEL DE SOUZA CAMPOS, no período de 04 a 07 de junho de 2024, para participar do Seminário Nacional de Ouvidorias e do Ciclo de Bate-Papo: Masculinidades Negras, promovidos pela Controladoria-Geral da União - CGU e Ouvidoria-Geral do Estado da Paraíba e pelo Sesc Ipiranga, respectivamente. Ambos os eventos ocorrerão nas respectivas cidades de João Pessoa - PB e São Paulo - SP (Processo nº 23079.222511/2024-58).

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024**

**PORTARIA Nº 3847, DE 24 DE MAIO DE 2024**

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve, conforme deliberação da 4ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de maio de 2024, dispensar a docente MARIA MARGARIDA PEREIRA DE LIMA GOMES, matrícula SIAPE 2295414, da Comissão de Coordenação de Estágios da Faculdade de Educação da UFRJ.

**PORTARIA Nº 3959, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições,

resolve, tornar sem efeito a Portaria nº 2813 de 15 de abril de 2020, publicada no BUFRJ Extraordinário nº 15 – 4ª parte - de 15 de abril de 2020.

**PORTARIA Nº 3959, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições,

resolve tornar sem efeito a Portaria nº 2813 de 15 de abril de 2020, publicada no BUFRJ Extraordinário nº 15 – 4ª parte - de 15 de abril de 2020.

**PORTARIA Nº 3960, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições,

resolve tornar público, por deliberação da 1ª Sessão Extraordinária da Colenda Congregação, realizada em 28 de maio de 2024, os novos critérios de provas de títulos para concursos públicos de professores efetivos da Faculdade de Educação da UFRJ, a fim de adequar as tabelas de Títulos e Trabalhos à legislação vigente (Resolução CONSUNI nº 15/2020, Acórdão TCU nº 804/2019, Lei 12.772/2012 e Lei 9.784/1999) e às orientações da Comissão Executiva e Deliberativa de Concursos Públicos para o Magistério Superior.

**PROVA DE TÍTULOS PARA CONCURSO PÚBLICO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DE NOTAS**

<b>GRUPO 1 – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS ACADÊMICOS, CONCURSOS PÚBLICOS E PRÊMIOS</b>		
<b>Pontuação máxima da categoria: 2,0</b>		
<b>Atributos</b>	<b>Pontuação Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1.1 Diploma de maior titulação acadêmica na área exigida no edital do concurso (não cumulativo)		
1.1.1 Doutorado	1,5	1,5
1.1.2 Mestrado	1,0	1,0
1.1.3 Especialização	0,5	0,5
1.2 Aprovação em concurso para magistério superior em instituições públicas: efetivo	0,1	0,1
1.3 Aprovação em concurso ou processo seletivo para magistério superior em instituições públicas: substituto	0,1	0,2
1.4 Aprovação em concurso ou seleção para magistério educação básica em instituições públicas: efetivo	0,1	0,2
1.5 Trabalho acadêmico premiado	0,1	0,2
1.6 Bolsas de pesquisa por Agência de Fomento	0,1	0,3
<b>GRUPO 2 – AVALIAÇÃO DE ATRIBUTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS E DE EXTENSÃO</b>		
<b>Pontuação máxima da categoria: 8,0</b>		
<b>Limitada aos últimos cinco anos</b>		
<b>Atributos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
2.1 Participação como expositor em mesas-redondas, rodas de conversas, conferência, workshops, minicursos, oficinas ou palestras em congressos, seminários, jornadas e similares na área exigida no edital do concurso	0,05	0,30
2.2 Apresentação de trabalhos em congressos e similares com resumo ou resumo expandido publicado nos anais na área exigida no edital do concurso (não cumulativo com o item 2.3)	0,05	0,30
2.3 Apresentação de trabalhos em congressos e similares com publicação de trabalho ou artigo completo em anais de congressos ou similares na área exigida no edital do concurso (não cumulativo com o item 2.2)	0,20	1,2
2.4 Artigos publicados ou no prelo em revistas científicas com corpo editorial e com Qualis Capes A ou B Ciências Humanas	0,5	3,0
2.5 Participação em Corpo Editorial de revistas científicas na área exigida no edital do concurso e com Qualis Capes Ciências Humanas	0,125	0,50
2.6 Atuação como parecerista de revistas científicas na área exigida no edital do concurso com Qualis Capes Ciências Humanas	0,1	0,30
2.7 Atuação como parecerista em eventos da área exigida no edital do concurso	0,05	0,30
2.8 Autoria de livros integrais com até três autores publicados na área exigida no edital do concurso com ISBN	0,40	0,80
2.9 Organização de livros publicados com ISBN	0,25	1,25
2.10 Organização dossiês com corpo editorial e Qualis Capes Ciências Humanas na área exigida no edital do concurso	0,25	1,25
2.11 Autoria de capítulo de livro publicado na área exigida no edital do concurso	0,30	1,80



2.12 Publicação de livro didático na área exigida no edital do concurso	0,40	0,80
2.13 Realização de estágio de pós-doutoramento na área exigida no edital do concurso (por semestre)	0,20	0,80
2.14 Participação em equipe de projeto de extensão na área exigida no edital do concurso (por semestre)	0,20	0,80
2.15 Participação em equipe de projeto de pesquisa na área exigida no edital do concurso (por semestre)	0,20	0,80
2.16 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	0,10	0,80
2.17 Orientação de trabalho conclusão de curso de especialização concluído	0,10	0,80
2.18 Orientação de dissertação de mestrado concluída	0,20	1,00
2.19 Orientação concluída de tese de doutorado concluída	0,40	1,20
2.20 Orientação de Iniciação Científica em programas institucionais (por orientando)	0,10	0,80
2.21 Orientação de Extensão em programas institucionais (por orientando)	0,10	0,80
2.22 Orientação ou supervisão de Iniciação à Docência em programas institucionais (por orientando)	0,10	0,80
2.23 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05	0,30
2.24 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de especialização	0,05	0,30
2.25 Participação em banca de dissertação de mestrado	0,10	0,30
2.26 Participação em banca de tese doutorado	0,15	0,30

Ana Paula de Abreu Costa de Moura  
Diretora da Faculdade de Educação

**PORTARIA Nº 3960, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve tornar público, por deliberação da 1ª Sessão Extraordinária da Colenda Congregação, realizada em 28 de maio de 2024, os novos critérios de provas de títulos para concursos públicos de professores efetivos da Faculdade de Educação da UFRJ, a fim de adequar as tabelas de Títulos e Trabalhos à legislação vigente (Resolução CONSUNI nº 15/2020, Acórdão TCU nº 804/2019, Lei 12.772/2012 e Lei 9.784/1999) e às orientações da Comissão Executiva e Deliberativa de Concursos Públicos para o Magistério Superior.

**PROVA DE TÍTULOS PARA CONCURSO PÚBLICO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DE NOTAS**

<b>GRUPO 1 – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS ACADÊMICOS, CONCURSOS PÚBLICOS E PRÊMIOS</b>		
<b>Pontuação máxima da categoria: 2,0</b>		
<b>Atributos</b>	<b>Pontuação Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1.1 Diploma de maior titulação acadêmica na área exigida no edital do concurso (não cumulativo)		
1.1.1 Doutorado	1,5	1,5
1.1.2 Mestrado	1,0	1,0
1.1.3 Especialização	0,5	0,5
1.2 Aprovação em concurso para magistério superior em instituições públicas: efetivo	0,1	0,1
1.3 Aprovação em concurso ou processo seletivo para magistério superior em instituições públicas: substituto	0,1	0,2
1.4 Aprovação em concurso ou seleção para magistério educação básica em instituições públicas: efetivo	0,1	0,2
1.5 Trabalho acadêmico premiado	0,1	0,2
1.6 Bolsas de pesquisa por Agência de Fomento	0,1	0,3
<b>GRUPO 2 – AVALIAÇÃO DE ATRIBUTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS E DE EXTENSÃO</b>		
<b>Pontuação máxima da categoria: 8,0</b>		
<b>Limitada aos últimos cinco anos</b>		
<b>Atributos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
2.1 Participação como expositor em mesas-redondas, rodas de conversas, conferência, workshops, minicursos, oficinas ou palestras em congressos, seminários, jornadas e similares na área exigida no edital do concurso	0,05	0,30
2.2 Apresentação de trabalhos em congressos e similares com resumo ou resumo expandido publicado nos anais na área exigida no edital do concurso (não cumulativo com o item 2.3)	0,05	0,30
2.3 Apresentação de trabalhos em congressos e similares com publicação de trabalho ou artigo completo em anais de congressos ou similares na área exigida no edital do concurso (não cumulativo com o item 2.2)	0,20	1,2
2.4 Artigos publicados ou no prelo em revistas científicas com corpo editorial e com Qualis Capes A ou B Ciências Humanas	0,5	3,0
2.5 Participação em Corpo Editorial de revistas científicas na área exigida no edital do concurso e com Qualis Capes Ciências Humanas	0,125	0,50
2.6 Atuação como parecerista de revistas científicas na área exigida no edital do concurso com Qualis Capes Ciências Humanas	0,1	0,30
2.7 Atuação como parecerista em eventos da área exigida no edital do concurso	0,05	0,30
2.8 Autoria de livros integrais com até três autores publicados na área exigida no edital do concurso com ISBN	0,40	0,80
2.9 Organização de livros publicados com ISBN	0,25	1,25
2.10 Organização dossiês com corpo editorial e Qualis Capes Ciências Humanas na área exigida no edital do concurso	0,25	1,25
2.11 Autoria de capítulo de livro publicado na área exigida no edital do concurso	0,30	1,80



2.12 Publicação de livro didático na área exigida no edital do concurso	0,40	0,80
2.13 Realização de estágio de pós-doutoramento na área exigida no edital do concurso (por semestre)	0,20	0,80
2.14 Participação em equipe de projeto de extensão na área exigida no edital do concurso (por semestre)	0,20	0,80
2.15 Participação em equipe de projeto de pesquisa na área exigida no edital do concurso (por semestre)	0,20	0,80
2.16 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	0,10	0,80
2.17 Orientação de trabalho conclusão de curso de especialização concluído	0,10	0,80
2.18 Orientação de dissertação de mestrado concluída	0,20	1,00
2.19 Orientação concluída de tese de doutorado concluída	0,40	1,20
2.20 Orientação de Iniciação Científica em programas institucionais (por orientando)	0,10	0,80
2.21 Orientação de Extensão em programas institucionais (por orientando)	0,10	0,80
2.22 Orientação ou supervisão de Iniciação à Docência em programas institucionais (por orientando)	0,10	0,80
2.23 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05	0,30
2.24 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de especialização	0,05	0,30
2.25 Participação em banca de dissertação de mestrado	0,10	0,30
2.26 Participação em banca de tese doutorado	0,15	0,30

Ana Paula de Abreu Costa de Moura  
Diretora da Faculdade de Educação

### INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

### INSTITUTO DE HISTÓRIA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2024

#### PORTARIA Nº 3835, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. FERNANDO JOSÉ DE SANTORO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Profª Kátia Alves Fukushima, SIAPE 1378944, do Departamento de Ciência Política, de Professora Adjunta A1 para Professora Adjunta A2, os seguintes membros:

*Membros efetivos:*

- Profª Beatriz Bísio (Associada – IFCS/UFRJ) - Presidente;
- Prof. Luiz Eduardo Motta (Associado – IFCS/UFRJ);
- Profª Patrícia Rivero (Associada – NEPP- DH/UFRJ).

*Membros suplentes:*

- Profª Monica Bruckmann (Associada – IFCS/UFRJ);
- Prof. Rafael Affonso de Miranda Alonso (Associado – DeptH/IM/UFRJ).

Comissão aprovada na 430ª Congregação Ordinária, realizada em 08 de maio de 2024.

#### PORTARIA Nº 3888, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE Autorizar o Afastamento da Sede do Professor FÁBIO DE SOUZA LESSA, SIAPE 1283776, no período de 18 a 22/06/2024, para participar do “I Encontro de História Antiga no Pantanal e VI Encontro de Arqueologia do Centro Oeste - ‘Ambiente e Sociedade’”, que ocorre no Centro de Convenções da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Corumbá/MS, com ônus limitado.

#### PORTARIA Nº 3889, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE Autorizar o Afastamento da Sede da Professora ANDRÉIA CRISTINA LOPES FRAZÃO DA SILVA, SIAPE 1124125, no período de 19 a 21/06/2024, para participar do “VII Congresso Internacional Franciscano” que ocorre no Campus Sagrado Coração da Universidade São Francisco, em Campinas/SP, com ônus Faperj.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 31/05/2024

#### PORTARIA Nº 3966, DE 31 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Divulgar para fins de publicação no BUFRJ os critérios para julgamento de títulos e trabalhos dos concursos de professores efetivos do magistério superior regidos pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024 e posteriores alterações.
2. Solicitar, ainda, o cancelamento/tornar sem efeito a portaria nº 3109, de 25 de abril de 2024, publicada no BUFRJ em 26 de abril de 2024.

#### TABELAS DE CRITÉRIOS E PONTOS PARA TÍTULOS E TRABALHOS

Em conformidade com a Resolução CONSUNI Nº 15/2020, que estabelece normas para concurso da carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Instituto de História – UFRJ torna pública a tabela com pontos e critérios que devem orientar o julgamento da apreciação de Títulos e Trabalhos dos Concursos para provimento de vagas do Instituto de História referentes ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado em Diário Oficial da União em 2 de fevereiro de 2024.

GRUPO 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E APERFEIÇOAMENTO		
Ítems	Valor do ítem	Pontos obtidos
<b>Especialização</b>	<b>Por Especialização</b>	
Especialização lato sensu na área do concurso.	0,5	
Especialização lato sensu em áreas afins.	0,4	
<b>Mestrado</b>	<b>Por Mestrado</b>	
Mestrado stricto sensu na área do concurso.	3,0	
Mestrado em áreas afins.	2,0	



<b>Doutorado</b>	<b>Por Doutorado</b>	
Doutorado stricto sensu na área do concurso.	7,0	
Doutorado stricto sensu em áreas afins.	6,0	
<b>GRUPO 2. HISTÓRICO PROFISSIONAL / ATIVIDADES DOCENTES</b>		
<b>Ítems</b>	<b>Valor do ítem</b>	<b>Pontos obtidos</b>
<b>Ensino</b>	<b>Valor único</b>	
Oferta e efetivação de disciplinas (nível graduação ou pós-graduação).	1,0	
<b>Orientações e co-orientações concluídas</b>	<b>Por orientação</b>	
Orientações e supervisões de monitorias e tutorias.	1,0	
Graduação (monografia, TCC, PIBIC e programas equivalentes).	1,0	
Especialização lato sensu.	1,0	
Mestrado stricto sensu.	1,5	
Doutorado stricto sensu.	1,5	
Supervisão de pós-doutorado.	1,5	
<b>Orientações e co-orientações em andamento</b>	<b>Por orientação</b>	
Orientações e supervisões de monitorias e tutorias.	0,5	
Graduação (monografia, TCC, PIBIC e programas equivalentes).	0,5	
Especialização lato sensu.	0,6	
Mestrado stricto sensu.	0,8	
Doutorado stricto sensu.	1,0	
Supervisão de pós-doutorado.	1,0	
<b>Extensão</b>	<b>Por participação</b>	
Participe de Projeto de Extensão.	1,0	
<b>Participação em banca de comissões julgadoras</b>	<b>Por participação</b>	
Monitoria.	0,5	
Graduação.	0,5	
Especialização lato sensu.	0,5	
Mestrado stricto sensu.	1,0	
Doutorado stricto sensu.	1,0	
<b>Prêmios</b>	<b>Por Prêmio</b>	
Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções.	1,0	
<b>Pós-doutorado</b>	<b>Por Pós-doutorado</b>	
Pós-doutorado na área do concurso e afins.	2,0	
Pós-doutorado em andamento na área do concurso e afins.	1,5	
<b>GRUPO 3. HISTÓRICO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE PESQUISA E DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS HISTÓRICOS</b>		
<b>Ítems</b>	<b>Valor do ítem</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Coordenação de projetos de pesquisa aprovados por instituição de ensino superior e/ou órgãos governamentais de fomento.	0,5 por projeto	
Participação em grupos de pesquisa aprovados por instituição de ensino superior e/ou órgãos governamentais de fomento.	0,3 por participação	
Coordenação de congressos, seminários, mesas-redondas e cursos na área do concurso e áreas afins.	1,0 por evento	
Comunicação, palestra ou conferência em evento acadêmico e/ou atividade de extensão.	0,2 por participação	
Editor de periódico científico.	1,0 (pontuação única)	
Membro de comitê editorial de periódico científico.	0,5 por participação	
Participação em congressos, seminários, mesas-redondas e cursos na área do concurso e áreas afins.	0,5 por participação	
Bolsista de pós-doutorado PNPD e afins.	1,0 por bolsa	
Bolsista de Mestrado e de Doutorado.	0,5 por bolsa	
Bolsista PDSE e correlatos.	0,3 por bolsa	
Bolsista de produtividade em pesquisa na área do concurso e áreas afins	1,5 (valor único)	
Bolsista em instituições de pesquisa, bibliotecas, arquivos e correlatos.	0,3 por bolsa	
Bolsista de iniciação científica, monitoria, estágios e correlatos.	0,1 por bolsa	
Estágio em instituições de pesquisa, arquivos, bibliotecas e correlatos.	0,1 por bolsa	





GRUPO 4. PRODUÇÃO INTELECTUAL (PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA)		
Ítems	Valor do ítem	Pontos obtidos
<b>Livros</b>	<b>Por publicação</b>	
Livro autoral publicado na área do concurso e em áreas afins	2,0	
Capítulo de livro publicado na área do concurso e em áreas afins	0,5	
Coletânea organizada e publicada na área do concurso e em áreas afins	1,0	
Tradução ou revisão técnica de livro na área do concurso e em áreas afins	0,5	
<b>Periódicos</b>	<b>Por publicação</b>	
Artigo publicado em periódico Qualis A1, A2, B1 ou B2	0,5	
Artigo publicado em periódico não especializado de circulação livre (jornal, revista)	0,2	
Resenha e/ou verbete publicado em periódico acadêmico	0,2	
<b>Anais</b>		
Artigo publicado em Congresso Científico Especializado	0,2	
Resumo publicado em Congresso Científico Especializado	0,1	
<b>Demais publicações</b>	<b>Por publicação</b>	
Produção artística e/ou cultural	0,1	

Prova de Títulos Exemplo de Totalização e Nota Final					
Grupo de Quesitos	Total Parcial	Peso	Total por Grupo	Soma	NOTA FINAL*
Grupo 1	10	2	20		
Grupo 2	10	3	30		
Grupo 3	10	2	20		
Grupo 4	10	3	30		
				100	10

\*Média ponderada das notas obtidas nos quatro grupos de quesitos.

Antônio Carlos Jucá de Sampaio  
Diretor do Instituto de História

**NÚCLEO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH**

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024

**PORTARIA Nº 3943, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A Vice-diretora do Núcleo de Estudos e Políticas Públicas em Direitos Humanos, Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8.478 de 26 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ nº 44 de 04 de novembro de 2021, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Promoção Funcional Docente, da Classe Associado, Nível D 4 para a Classe Titular, Nível E 1 do docente Alexander Zhebit, SIAPE 1524922, conforme decisão do Conselho Deliberativo do NEPP-DH/UFRJ, constituída por:

*Membros titulares:*

- 1) Professor Dr. Carlos Frederico Leão Rocha, Titular, do IE/UFRJ (Presidente);
- 2) Professor Dr. Eurico de Lima Figueiredo, Emérito e Titular, do NEA/INEST-UFF (Membro externo);
- 3) Professor Dr. Francisco Carlos Teixeira da Silva, Titular, da UFJF (Membro externo);
- 4) Professor Dr. Williams da Silva Gonçalves, Titular, do PPGRI/UERJ (Membro externo);
- 5) Professor Dr. Noberto Osvaldo Ferreras, Titular, da UFF (Membro externo).

*Membros suplentes:*

- 1) Professor Dr. Fábio de Souza Lessa, Titular, do IH/UFRJ (Membro interno);
- 2) Professor Dr. Héctor Luis Saint Pierre, Titular, da UNESP (Membro externo).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 3895, DE 28 DE MAIO DE 2024**

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do(a) seguinte servidor(a):

Iago França Lopes, Matrícula SIAPE nº 106\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na FACC, no período de 23/07/2024 a 27/07/2024, para participação no Congresso USP de Contabilidade e Finanças, em São Paulo, com ônus limitado conforme processo 23079.222328/2024-52.

**PORTARIA Nº 3896, DE 28 DE MAIO DE 2024**

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5233 de 30 de junho de 2021 publicada no BUFRJ nº 27 de 08 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do(a) seguinte servidor(a):

Hendrick Pinheiro da Silva, Matrícula SIAPE nº 129\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na FACC, no período de 05/06/2024 a 09/06/2024, para participação no XV Congresso de Direito Tributário, Constitucional e Administrativo, em Campo Grande/MS, com ônus limitado conforme processo 23079.222297/2024-30.



**FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024**

**PORTARIA Nº 3932, DE 29 DE MAIO DE 2024**

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Prorrogar até 30 de junho de 2024, o prazo de conclusão da Comissão de Inquérito Disciplinar reconduzida através da Portaria nº 2183, de 15 de março de 2024, publicada em BUFRJ Eletrônico em 15.03.2024, conforme processo 23079.215721/2023-17.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 3933, DE 29 DE MAIO DE 2024**

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Prorrogar por 30 dias o prazo de conclusão da Comissão de Inquérito Disciplinar designada pela Portaria nº 9112 de 24 de agosto de 2023, publicada no BUFRJ eletrônico de 25.08.2023 e alterada pela Portaria nº 2527 de 01 de abril de 2024, publicada no BUFRJ eletrônico de 01.04.2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2024**

**PORTARIA Nº 3790, DE 23 DE MAIO DE 2024**

*Designa comissão de avaliação de progressão funcional*

A Substituta Eventual do Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Elaine Maria Tavares Rodrigues, nomeada pela portaria nº 246, de 13 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 03, de 20 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições prevista no art. 43 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora MARIE ANNE MACADAR MORON, de Adjunto AI para Adjunto AII, conforme aprovado em sessão do Conselho Deliberativo do COPPEAD, realizado no dia 02/08/2023, com a seguinte composição:

*Titulares:*

- Profª Denise Lima Fleck, Professor Titular, (COPPEAD)
- Prof. Pierre Ohayon, Professor Titular, (FACC)
- Profª Eliane Ribeiro Pereira, Professor Titular, (FACC)

*Suplentes:*

- Profª Letícia Moreira Casotti, Professor Titular, (COPPEAD)
- Profª Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, Professor Titular (FACC)

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2024**

**PORTARIA [IPPUR/CCJE/UFRJ] Nº 841, DE 28 DE MAIO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR,

No uso de suas atribuições legais, manda publicar os critérios abaixo para julgamento de títulos e trabalhos em Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior conforme Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU em 02/02/2024, retificado pelo Edital n. 73, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 06/02/2024. Esta Portaria revoga a Portaria IPPUR nº 816, de 30 de abril de 2024 e revoga a Portaria IPPUR nº 731, de 08 de março de 2024.

**Critérios para o julgamento de títulos e trabalhos em concursos públicos para docentes efetivos aprovados pelo Conselho Deliberativo do IPPUR/UFRJ**

<b>1. Títulos acadêmicos - Peso 3</b>			
Item	Pontuação por item	Pontuação máxima	
Doutorado na Área do concurso ou áreas afins	8	8	
Mestrado na Área do concurso ou áreas afins	4	4	
Especialização na Área do concurso ou áreas afins	1,5	1,5	
Aprovação em concursos públicos para professor efetivo em Instituições de Ensino Superior	0,5	1	
Prêmios ou distinções referentes a atividades de ensino, pesquisa ou extensão	0,5	1	
Pós-doutorado na Área do concurso ou área afins	1	1	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O GRUPO</b>		<b>10</b>	
A avaliação dos graus acadêmicos de Doutor e Mestre, bem como do título de Especialista, não será cumulativa, devendo ser computada apenas a pós-graduação com pontuação mais alta. Só serão consideradas as especializações com carga horária igual ou superior a 360 horas			
<b>2. Atividades de ensino, pesquisa e extensão - Peso 4</b>			
Sub-grupo e item	Pontuação por item	Pontuação máxima do sub-grupo	
<b>2.1. Orientação na área do concurso ou áreas afins</b>		<b>3,0</b>	
Orientação de doutorado concluída	1,5		
Orientação de mestrado concluída	0,9		
Orientação de pós-graduação lato sensu concluída	0,3		
Orientação de TCC ou monografia de graduação concluída	0,3		
Orientação de iniciação científica ou monitoria	0,3		
Orientação de bolsa de extensão	0,3		
<b>2.2. Participação em bancas na área do concurso ou áreas afins</b>		<b>2,0</b>	
Banca de Tese de Doutorado	0,4		
Banca de Dissertação de Mestrado	0,4		
Banca de Trabalho final (ou equivalente) de Pós-graduação lato-sensu	0,2		
Banca de Trabalho de Conclusão de Curso (ou equivalente) Graduação	0,2		



<b>2.3. Atividades de pesquisa na área do concurso ou áreas afins</b>		<b>2,5</b>
Coordenação de projeto ou grupo de pesquisa	1,0	
Participação em projeto ou grupo de pesquisa	0,3	
<b>2.4. Atividades de Extensão</b>		<b>2,5</b>
Participação em atividade de extensão	0,3	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O GRUPO</b>		<b>10</b>
Só serão consideradas as atividades na pós-graduação lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 horas. A coorientação formalizada junto à instituição à qual se vincula o(a) aluno(a) será computada como orientação.		
<b>3. Produção científica, artística e cultural na área do concurso ou áreas afins - Peso 3</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Publicação de artigo em periódico científico	1	<b>10</b>
Publicação de capítulo de livro, desde que cadastrado no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial	1	<b>10</b>
Publicação de trabalho completo em Anais de eventos científicos	0,3	<b>5</b>
Publicação de resumo em Anais de eventos científicos	0,3	<b>1</b>
Edição, coordenação ou organização de livro, desde que cadastrado no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial	1	<b>10</b>
Publicação de livro, desde que cadastrado no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial	1	<b>10</b>
Participação em conselhos editoriais de periódicos científicos e editoras	1	<b>5</b>
Participação em comitê em juris científicos ou tecnológicos	0,5	<b>3</b>
Parecerista em periódicos, livros e projetos de pesquisa	0,5	<b>3</b>
Produção de material didático para graduação e pós-graduação	1	<b>3</b>
Criação de vídeos, áudios, participação em exposições e produtos afins	1	<b>3</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O GRUPO</b>		<b>10</b>
Só será considerada a produção dos últimos 05 anos a contar da data de publicação do edital do concurso. Só serão considerados os periódicos com comitê científico editorial.		

Em 28 de maio de 2024  
Fabricio Leal de Oliveira

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024

#### PORTARIA Nº 3927, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Decana Substituta do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Designação nº 6.865, de 28 de julho de 2022, publicada no BUFRJ nº 31 de 04/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1 Revogar a portaria nº 5285, de 14 de junho de 2022, publicada no BUFRJ nº 25 de 23/06/2022.

Art. 2 Designar Claudia Pinto de Figueiredo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 14\*\*\*\*\*, para exercer os encargos de Coordenadora de Pós-Graduação do CCS-Centro de Ciências da Saúde.

## CENTRO NACIONAL DE BIOLOGIA ESTRUTURAL E BIOIMAGEM - CENABIO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2024

#### PORTARIA Nº 3924, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1.864 de 10 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 48 de 11/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JÉSSICA MOREIRA DE AZEVEDO, SIAPE 1823612, Farmacêutica, como fiscal do Projeto "Integração de ações de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e ensino, com compartilhamento de equipamentos, materiais, infraestrutura e capital intelectual do CENABIO - UFRJ e do IOC - FIOCRUZ", que será desenvolvido nos termos do Acordo de Cooperação que tramita sob o nº 23079.212946/2024-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024

#### PORTARIA Nº 3956, DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dra. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação no dia 28/05/2024,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Professor Associado I para Professor Associado II da Professora MICHELE PEREIRA DE SOUZA DA FONSECA.

#### Membros Titulares:

- Prof. Dr. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Titular – EEFD/UFRJ
- Prof. Dr. Roberto Leher – Prof. Titular – FE/UFRJ
- Prof. Dr. José Pereira de Melo – Prof. Titular – UFRN

#### Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Carlos Gomes de Oliveira – Prof. Titular – EEFD/UFRJ
- Prof. Dr. José Jairo Vieira – Prof. Titular – FE/UFRJ

#### PORTARIA Nº 3957, DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 28/05/2024,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação, referente ao Estágio Probatório (avaliação 30 meses) da Professora AGATHA SILVIA NOGUEIRA E OLIVEIRA.

#### Membros Titulares:

- Profª Cláudia Regina Garcia Millás – Profª Adjunta II – Departamento de Arte Corporal/EEFD/UFRJ
- Profª Júlia Coelho Franca de Mamari – Profª Adjunta I – Departamento de Arte Corporal/EEFD/UFRJ
- Prof. Rodrigo Dornelas do Carmo – Prof. Adjunto IV – FM/UFRJ

#### Membros Suplentes:

- Profª Waleska Lopes de Almeida Britto – Profª Adjunta III – Departamento de Arte Corporal/EEFD/UFRJ
- Profª Patrícia Silva Dorneles – Profª Associada II – FM/UFRJ

#### PORTARIA Nº 3958, DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 28/05/2024,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para as seguintes progressões sequenciais do Professor IGOR TEIXEIRA SILVA FAGUNDES : progressão funcional de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV, promoção da classe C (Professor Adjunto IV) para Classe D (Professor Associado I), progressão funcional de Professor Associado I para Professor Associado II e progressão funcional de Professor Associado II para Professor Associado III.

#### Membros Titulares:

- Prof. Dr. Marcus Vinicius Machado de Almeida – Prof. Titular – EEFD/UFRJ
- Profª Drª Maria da Soledade Simeão dos Santos – Profª Titular – EEAN/UFRJ
- Prof. Dr. Daniel Marques da Silva – Prof. Titular – ECO/UFRJ

#### Membros Suplentes:

- Profª Drª Verônica Salerno Pinto – Profª Titular – EEFD/UFRJ
- Profª Drª Maria Paula Cerqueira Gomes – Profª Titular – FM/UFRJ

## ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 31/05/2024

#### PORTARIA Nº 3961, DE 31 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Docente da Classe D – Professor Associado II para Classe D – Professor Associado III de Profa Dra Isaura Setenta Porto do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

#### Membros Titulares

- Profa Dra Deyse Conceição Santoro – Professora Titular Aposentada da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ – Presidente;
- Profa Dra Maria da Soledade Simeão dos Santos – Coordenadora de Integração Acadêmica do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ e Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva – Professor Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO.

#### Membros Suplentes

- Profa Dra Marluci Andrade Conceição Stipp – Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Prof. Dr. Osnir Claudiano da Silva Júnior – Professor Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO.

Art. 3º Esta Comissão foi aprovada em Reunião de Congregação de 29 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FACULDADE DE FARMÁCIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

#### PORTARIA Nº 3855, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIA PINTO FIGUEIREDO, Professor(a) do Departamento de Biotecnologia Farmacêutica desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 20/05/2024 a 23/05/2024, para participação em Missão Científica, no Campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília, em Brasília/DF.

## FACULDADE DE MEDICINA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 31/05/2024

#### PORTARIA Nº 3962, DE 31 DE MAIO DE 2024

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de Beatriz Akemi Takeiti, do Departamento de Terapia Ocupacional, no período entre 03/06/2024 a 05/06/2024, para participar do 1o. Seminário Pontões de Cultura do Ministério da Cultura, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento foi aprovado ad referendum da Congregação da Unidade.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 3963, DE 31 DE MAIO DE 2024

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de Patrícia Silva Dorneles, do Departamento de Terapia Ocupacional, no período entre 03/06/2024 a 04/06/2024, para participar do 1o. Seminário Pontões de Cultura do Ministério da Cultura, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento foi aprovado ad referendum da Congregação da Unidade.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

#### PORTARIA Nº 3837, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Professora Substituta Maria Eliza Steling Rego, SIAPE 1331887, lotada no Departamento de Prótese e Mateirais Dentários da Faculdade de Odontologia, como fiscal do projeto intitulado "Ações Itinerantes de Saúde da Mulher".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 23079.218931/2024-30.

#### PORTARIA Nº 3862, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve, tornar pública a nomeação das professoras Luciana Wermelinger Serrão e Flávia Serra Frattani Ferreira como Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia-LACFAR, conforme aprovado na Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 24 de setembro de 2020.

## INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2024

#### PORTARIA Nº 3873, DE 27 DE MAIO DE 2024

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de ANA CRISTINA PETRY, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1528946, para participação de comitê científico sobre o planejamento de uso e cobertura do solo do Vale do Rio Paranhana, Três Coroas, RS, entre 24/05 e 02/06/2024.

## INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

#### PORTARIA Nº 3362, DE 08 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do servidor PEDRO MORENO PIMENTEL COELHO, matrícula SIAPE nº 2260362, Professor Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, entre 24/09/2024 a 30/09/2024, para participação no 48th Congress of the Brazilian Society of Immunology, em Fortaleza/CE. Processo nº 23079.215764/2024-75.

#### PORTARIA Nº 3363, DE 08 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da servidora CLAUDIA DE ALENCAR SANTOS JANOT PACHECO, matrícula SIAPE nº 1125180, Professor Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, entre 05/05/2024 a 19/05/2024, para participação de banca de concurso docente na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE. Processo nº 23079.219983/2024-23.

#### PORTARIA Nº 3364, DE 08 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da servidora SONIA ROZENTAL, matrícula SIAPE nº 1124195, Professor Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, entre 22/05/2024 a 25/05/2024, para participação V Simpósio Brasileiro de Doenças Negligenciadas, em Lavras/MG. Processo nº 23079.219988/2024-56.

#### PORTARIA Nº 3365, DE 08 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da servidora FLAVIA FONSECA BLOISE, matrícula SIAPE nº 2897742, Professor Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, entre 16/05/2024 a 19/05/2024, para participação no Encontro Brasileiro de Tireóide, em São Paulo/SP. Processo nº 23079.211129/2024-19.

## INSTITUTO DE BIOLOGIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

#### PORTARIA Nº 3856, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Docente LANA DA SILVA SYLVESTRE para Realização de trabalho de campo obrigatório da disciplina Campo I (IBWY01), no período de 21 a 23/06/2024 no Sítio Mayrivonne, Guapimirim, RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 3857, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Docente CRISTINA APARECIDA GOMES NASSAR para Realização de trabalho de campo obrigatório da disciplina Campo I (IBWY01), no período de 21 a 23/06/2024 no Sítio Mayrivonne, Guapimirim, RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024

#### PORTARIA Nº 3934, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1.: Autorizar o afastamento da sede do Docente Fabiano Thopson, siape nº 1521550, para participar do Seminário Marco Zero da Chamada MS-SECTICS-Decit/CNPq nº 16/2023 – Saúde de Precisão, no período de 09/06/2024 a 13/06/2024, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

#### PORTARIA Nº 3860, DE 27 DE MAIO DE 2024

ADIRETORA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conforme homologação da Congregação em 14/05/2024,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (30 meses) da docente Letícia Barroso Vertulli Carneiro, da Área de Epidemiologia e Bioestatística: Processo SEI: 23079.220583/2024-61

- Profª Dra. Rejane Sobrino Pinheiro (IESC/UFRJ) - Presidente
- Profª Dra. Gerusa Belo Gibson dos Santos (IESC/UFRJ)
- Profª Dra. Ellen Cristina Quirino Lacerda (INJC/UFRJ)



#### PORTARIA Nº 3879, DE 27 DE MAIO DE 2024

A Diretora Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1086, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 07 de 16/02/2023 e no DOU nº 30 de 10 de fevereiro de 2023,

Resolve dispensar a docente Adriana de Araújo Pinho da Coordenação de Estágio do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva. Processo SEI: 23079.235777/2022-07

#### PORTARIA Nº 3881, DE 27 DE MAIO DE 2024

A Diretora Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1086, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 07 de 16/02/2023 e no DOU nº 30 de 10 de fevereiro de 2023,

Resolve designar a docente Márcia Aparecida Ribeiro de Carvalho para a Coordenação de Estágio do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva. Processo SEI: 23079.235777/2022-07

#### PORTARIA Nº 3882, DE 27 DE MAIO DE 2024

Na portaria Nº 3860, de 27 de maio de 2024, que trata da comissão de avaliação de estágio probatório da docente Leticia Barroso Vertulli Carneiro, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27 de maio de 2024,

##### Onde se lê:

- Profª Dra. Rejane Sobrino Pinheiro (IESC/UFRJ) – Presidente

##### Leia-se:

- Profª Dra. Gerusa Belo Gibson dos Santos (IESC/UFRJ) - Presidente

Processo SEI: 23079.220583/2024-61

#### PORTARIA Nº 3884, DE 27 DE MAIO DE 2024

A Diretora Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1086, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 07 de 16/02/2023 e no DOU nº 30 de 10 de fevereiro de 2023,

Resolve tornar pública a coordenação e suplência da Área de Ciências Sociais e Humanas em Saúde do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva para o período entre maio de 2024 e de abril 2026, conforme homologação em sessão ordinária da Congregação do IESC em 14/05/2024:

- Titular (Coordenadora): Profa. Jacqueline Fernandes de Cintra Santos
- Suplente (Vice-coordenadora): Rachel Aisengart Menezes

Processo SEI: 23079.235777/2022-07

## INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024

#### PORTARIA Nº 3886, DE 27 DE MAIO DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Wilza Arantes Ferreira Peres, matrícula SIAPE nº 2316924, Professora do Magistério Superior, no período de 13 a 16 de junho de 2024, para participação no GANEPÃO 2024, em São Paulo - SP, processo SEI nº 23079.221887/2024-45.

## INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

#### EDITAL Nº 331, DE 02 DE MAIO DE 2024

Processo nº 23079.218966/2024-79

#### EDITAL Nº 331 de Acesso ao Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental – 2º semestre de 2024

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria (PROPSAM) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) faz saber que abrirão inscrições para 20 (vinte) vagas nos cursos de Mestrado e Doutorado, conforme as regras abaixo discriminadas. Deste total de vagas, 20% serão ofertadas a pessoas pretas, pardas e indígenas e 5% do total de vagas para pessoas com deficiência (Resolução CEPG 118/2022).

#### 1. DO PROGRAMA:

1.1 Atualmente, o Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental (PROPSAM) possui em seu quadro 29 (vinte e nove) docentes, que realizam estudos em cinco diferentes linhas de pesquisas, a saber:

- Mapeamento Cerebral e Integração Sensorio-Motora
- Neuropsiquiatria Geriátrica
- Psicopatologia e Clínica Psiquiátrica
- Psiquiatria Social, Modalidades de Tratamento e Políticas Assistenciais
- Atividade Física e Saúde Mental

1.2 Os docentes do PROPSAM que podem orientar alunos de Mestrado e Doutorado são:

- Adriana Cardoso de Oliveira e Silva
- Alair Pedro Ribeiro de Souza e Silva
- Alexandre Martins Valença
- Andrea Camaz Deslandes
- Anna Lucia Spear King
- Antonio Egidio Nardi
- Bruna Brandão Velasques
- Daniel Correa Mograbi
- Eliane Volchan
- Elie Cheniaux Junior
- Fatima Cristina Smith Erthal
- Felipe Barreto Schuch
- Jerson Laks
- Jose Carlos Borges Appolinario
- Laiana Azevedo Quagliato
- Leonardo Franklin da Costa Fontenelle
- Marcele Regine de Carvalho
- Marcelo Santos Cruz
- Marcia Cristina Nascimento Dourado
- Maria Tavares Cavalcanti
- Marleide da Mota Gomes
- Mauro Vitor Mendlowicz
- Natalia Bezerra Mota
- Octavio Domont de Serpa Jr
- Pedro Gabriel Godinho Delgado
- Rafael Christophe da Rocha Freire
- Tiago Arruda Sanchez
- Valeska Marinho Rodrigues
- William Berger

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Poderão inscrever-se de forma on-line no período de 20 a 21 de junho de 2024 como candidatos ao Mestrado ou Doutorado aqueles que:

2.1.1 estiverem em Estágio Probatório no Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do IPUB há no mínimo seis meses, salvo para os candidatos residentes em países estrangeiros estarão liberados do Estágio Probatório, desde que haja a concordância do docente do PROPSAM que irá orientá-lo e atenda às demais exigências deste edital. A Comissão Deliberativa do PROPSAM avaliará casos de ingresso com menos de seis meses de Estágio Probatório quando o candidato tiver artigo publicado e cumpridas as demais exigências;

2.1.2 apresentarem cópia de um artigo científico em extensão PDF, com tema em sua área de pesquisa e em coautoria com o seu futuro orientador no PROPSAM (o artigo deve versar sobre o tema do projeto do candidato), publicado, ou documento que comprove ter sido aceito para publicação. Também serão aceitos documentos que comprovem que o artigo se encontra em fase final de revisão pelo periódico (status minor review ou major review). Não serão aceitos artigos submetidos sem a comprovação de um destes status de processo de revisão no periódico pelos editores. O candidato deve ser o primeiro autor ou último autor deste artigo (a ordem de autoria deve, necessariamente, estar descrita na carta de aceite do artigo emitida pelo periódico), que não deve ter sido aceito nem publicado há mais de dois anos. Para o Mestrado, um artigo indexado nas bases eletrônicas Scielo, SCOPUS, ISI Web of Knowledge ou PubMed/Medline; para o Doutorado, o artigo deve ser publicado em periódico indexado no PubMed/Medline ou ISI Web of Knowledge;

2.1.2.1 No caso de artigos PUBLICADOS em periódicos científicos considerados QUALIS CAPES A na avaliação mais recente da CAPES na área Medicina II (vide classificação disponível no sítio eletrônico da Plataforma Sucupira - <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraisPeriodicos.jsf>) não é necessário que o candidato seja primeiro ou último do trabalho, podendo ser coautor do artigo em qualquer ordem de autoria. Além disso, é necessário que o seu orientador do PROPSAM seja um dos autores deste artigo, que o tema do artigo verse sobre o



tema do projeto do candidato e que o orientador recomende seu ingresso no curso de pós-graduação. Os periódicos científicos que não estiverem listados na classificação da CAPES acima citada serão considerados do estrato A caso seu último impact factor (IF, ISI Web of Knowledge) ou CiteScore (Scimago) disponível seja > 2,950

2.1.2.2 Artigos já utilizados para ingresso no curso de Mestrado não poderão ser reapresentados para ingresso no curso de Doutorado.

2.1.3 Apresentarem projeto de dissertação ou tese em extensão PDF elaborado junto com o possível orientador, definindo o cronograma e atividades de pesquisa. O projeto deverá conter introdução, sumário, objetivo, hipóteses, metodologia, cronograma, referências bibliográficas, anexos e apêndices (opcional). Candidato e futuro orientador deverão assinar o projeto a ser arguido.

2.1.4 Apresentarem certificado de comprovação de proficiência no idioma inglês em extensão PDF, observadas as exigências contidas neste edital.

2.1.5 Apresentarem Diploma de Graduação, para ingresso no curso de Mestrado, e Diploma de Mestrado, para ingresso no curso de Doutorado. Para a efetivação de matrícula, estando indisponíveis os diplomas de graduação e de Mestrado, serão aceitas declarações de titulação: de graduação, emitidas por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC; e de pós-graduação, emitidas por curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES e pelo MEC. O diploma deverá ser apresentado, obrigatoriamente, após um ano de matrícula no curso.

2.2 Ingressarão direto no Doutorado, sem passar pelo Estágio Probatório, sem participar do Processo de Seleção e sem realizar prova de idiomas, os candidatos que cursarem o Mestrado neste Programa, defenderem suas dissertações em período menor ou igual a 18 (dezoito) meses contados de seu ingresso no curso, obtiverem conceito A em todas as disciplinas cursadas no Mestrado, conseguirem uma publicação em periódico científico internacional (base ISI Web of Knowledge ou PubMed/Medline), como primeiro ou último autor, escrito durante o Mestrado e nos últimos dois anos, receberem a recomendação da banca de dissertação para cursar diretamente o Doutorado e continuarem com o mesmo orientador. O candidato que se beneficiar deste item terá o prazo de um ano, contado da data da defesa da dissertação do Mestrado e observado o calendário de atividades acadêmicas aprovado pelo CEPG, para se matricular no Doutorado do Programa, devendo apresentar a documentação necessária para matrícula de acordo com o item 6 deste edital.

2.3 Poderá candidatar-se ao Doutorado, sem o título de mestre, o candidato que:

2.3.1 Possuir ao menos quatro (4) artigos nos últimos três (3) anos sobre o tema da tese em revistas consideradas Qualis A1 pela CAPES, como primeiro ou último autor e tiver desempenho compatível com perfil de pesquisador, inclusive comprovando ter participado em submissões a edital de agências financiadoras de pesquisa. A indicação deverá ser feita pelo orientador do candidato e este deverá ser docente permanente do PROPSAM com produção acadêmica compatível com nível 1 de produtividade em pesquisa do CNPq;

2.3.2 For aceito na terceira etapa do Programa de Treinamento em Pesquisa Médica da UFRJ (tipo “MD-PhD”) para ingressarem na pós-graduação stricto sensu, nível do doutorado, durante o curso de graduação em Medicina.

2.4 Estarão isentos do Estágio Probatório os candidatos a Doutorado que cursarem o Mestrado no PROPSAM e continuarem com o mesmo orientador. O candidato a Doutorado que se beneficiar deste item e atender a todos os demais requisitos exigidos neste Edital de Seleção de Mestrado e Doutorado do PROPSAM, terá o prazo de um ano, contado da data da defesa da dissertação do Mestrado, para se inscrever e obter aprovação no processo de seleção de Doutorado do PROPSAM.

2.5 Só poderão inscrever-se como candidatos ao curso de Mestrado, portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

2.6 Só poderão inscrever-se como candidatos ao curso de Doutorado, portadores de diploma com o grau de Mestre em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES e pelo MEC, ou devidamente validado no Brasil, caso o título de Mestre tenha sido em instituição estrangeira.

2.6.1 Não necessitam apresentar o título de Mestre os candidatos que desejem ingresso no curso de Doutorado sem o título de Mestre desde que satisfaçam as condições descritas no Item 2.3 deste edital.

2.7 Só poderão inscrever-se na área de concentração em Psiquiatria os candidatos graduados em Medicina. Os candidatos graduados em outros cursos deverão inscrever-se na área de concentração em Saúde Mental.

### 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO:

3.1 Ficha de inscrição preenchida, disponibilizada no Anexo I do presente edital.

3.2 Diploma de graduação, para os candidatos ao Mestrado. Estando indisponível o diploma de graduação, será aceita declaração de titulação de graduação, emitida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

3.3 Diploma de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado. Estando indisponível o diploma de Mestrado, será aceita declaração de titulação de pós-graduação, emitida por curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES e pelo MEC.

3.4 Carta de aprovação na terceira etapa do Programa de Treinamento em Pesquisa Médica da UFRJ (tipo “MD-PhD”), assinada pelo coordenador do programa MD-PhD da UFRJ, para os candidatos ao ingresso direto no doutorado conforme item 2.3.2 deste edital.

3.5 Para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, o candidato deve definir-se em campo específico do formulário de inscrição no processo seletivo como optante às vagas do grupo ao qual pertence (optante para vaga destinada a pretos, pardos e indígenas; optante para vaga destinada a Pessoas com Deficiência). Essa opção é voluntária, podendo o candidato concorrer à ampla concorrência, se assim desejar, mesmo que pertença aos grupos contemplados por ações afirmativas.

3.6 Para que a política de ações afirmativas cumpra seu objetivo de estimular a presença desses grupos, a resolução CEPG nº 118/2022 define que os candidatos optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência. No caso dos aprovados dentro das vagas de ações afirmativas, a classificação dentro de cada categoria de ação afirmativa se dá de acordo com a nota final no processo seletivo. Caso não haja candidatos aprovados em uma das categorias de ações afirmativas, a vaga deve ser remetida a outra categoria de ação afirmativa.

3.7 PDF do Curriculum formato Lattes atualizado.

3.8 PDF do Projeto de dissertação ou tese, conforme item 2.1.3 deste Edital, contendo introdução, sumário, objetivo, hipóteses, metodologia, cronograma, referências bibliográficas, anexos, apêndices (opcional) e assinatura do candidato e futuro orientador.

3.9 PDF de um artigo científico ou documento que comprove ter sido o artigo aceito para publicação ou estar submetido em fase final de revisão (minor ou major review), conforme descrito no item 2.1.2 deste Edital.

3.10 Carta formal em extensão PDF do orientador do Estágio Probatório, encaminhada à Comissão de Seleção do PROPSAM, atestando:

- A dedicação do aluno durante o Estágio Probatório;
- A disponibilidade do aluno em dedicar-se ao projeto durante a sua Pós-graduação;
- Tempo previsto para término do projeto.

3.11 Comprovação de proficiência do idioma inglês para Mestrado e Doutorado em extensão PDF. Serão aceitos para a referida comprovação os exames TOEFL iBT® Test ou TOEFL ITP® Test, IELTS® Academic, TEAP Tese Prime e Certificado emitido pelo Programa de Pós-graduação de Tecnologias de Processos Sustentáveis da UFRJ, conforme item 4.2 e suas subcategorias deste Edital.

3.12 Será vedada a inscrição sem o envio por e-mail de toda a documentação exigida.

3.13 Para os candidatos inscritos em curso de residência, carta formal, em formato PDF, do supervisor direto e do chefe da residência, endereçada à Comissão de Seleção do PROPSAM via e-mail, autorizando a participação do residente no processo de seleção do PROPSAM para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado.

3.14 Todos os documentos deverão ser enviados em extensão PDF, digitalizados, assinados e em uma única mensagem de e-mail, assunto “SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO PROPSAM – 2024/2”.

### 4 CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:

4.1 Avaliação dos documentos enviados no ato da inscrição.

4.2 Comprovação de proficiência do idioma inglês para Mestrado e Doutorado, que será feita da seguinte forma:

4.2.1 Tese Prime – Serão aceitos exames Tese Prime TEAP – (Test of English for Academic Purposes) realizados pelos candidatos em estágio probatório do PROPSAM. Os pontos de corte serão os mesmos utilizados em outros programas de pós-graduação em saúde da UFRJ, ou seja: nota mínima de 70 (setenta) pontos para ingresso no Mestrado e 80 (oitenta) pontos para ingresso no Doutorado. Assim, o candidato que fizer o referido exame da Tese Prime para ingresso no Mestrado e obtiver nota  $\geq$  80 (oitenta) pontos, poderá utilizar o mesmo exame para comprovar a proficiência no idioma inglês na seleção do Doutorado.

4.2.2 A comprovação de proficiência no idioma inglês, para Mestrado e Doutorado, através do curso de inglês oferecido pelo Programa de Pós-graduação de Tecnologias de Processos Sustentáveis da Escola de Química da UFRJ será aceita pelo PROPSAM mediante apresentação de certificado.

4.2.3 A comprovação de proficiência no idioma inglês, para Mestrado e Doutorado, através do TOEFL iBT® Test ou TOEFL ITP® Test, IELTS® Academic será aceita pelo PROPSAM. A realização destes exames não será custeada pelo Programa, sendo de responsabilidade integral dos candidatos. As pontuações exigidas para a aprovação nos referidos exames de proficiência serão as seguintes:

- Mestrado: Faixa B2 do Common European Framework of Reference for Languages (CEFR) com obtenção de nota mínima de 87 (oitenta e



sete) pontos no TOEFL iBT® Test, 543 (quinhentos e quarenta e três) pontos no TOEFL ITP® Test e 5,0 (cinco) pontos no IELTS® Academic;

- Doutorado: Faixa C1 do Common European Framework of Reference for Languages (CEFR) com obtenção de nota mínima de 110 (cento e dez) pontos no TOEFL iBT® Test, 627 (seiscentos e vinte e sete) pontos no TOEFL ITP® Test e 7,0 (sete) pontos no IELTS® Academic.

4.3 Aprovação do projeto de dissertação ou tese na arguição perante os membros da Comissão de Seleção do PROPSAM. A Comissão de Seleção deste processo seletivo será composta pelos doutores Marcia Cristina Nascimento Dourado (presidente), William Berger, Fatima Erthal (representante da Comissão de Ações Afirmativas do PROPSAM) e Laiana Azevedo Quagliato, ou pelos suplentes, os doutores Tiago Arruda Sanchez, Maria Tavares Cavalcanti, José Carlos Borges Appolinário, Natalia Mota (representante da Comissão de Ações Afirmativas do PROPSAM).

4.4 Eventuais recursos serão analisados pela Comissão Revisora composta pelos doutores Andrea Camaz Deslandes, Leonardo Franklin da Costa Fontenelle e Felipe Barreto Schuch.

4.4.1 A arguição será presencial, e dar-se-á em sessão pública e da seguinte forma:

- Os candidatos terão dez (10) minutos para apresentação oral em powerpoint ou PDF de seus projetos de pesquisa aos membros da Comissão de Seleção do PROPSAM;
- Os membros da Comissão de Seleção farão uma arguição de quinze (15) minutos;
- O resultado será divulgado através de e-mail e também no sítio eletrônico do PROPSAM, conforme cronograma constante neste edital;
- As gravações das arguições ficarão disponíveis por dois (2) anos, para os cursos de Mestrado, e quatro (4), para os cursos de Doutorado;
- A arguição terá caráter eliminatório;
- Os candidatos serão informados por e-mail do horário para a apresentação oral no dia 26 de junho de 2024.
- Os candidatos deverão enviar para o e-mail [propsam@ipub.ufrj.br](mailto:propsam@ipub.ufrj.br) o arquivo da apresentação em powerpoint ou PDF até as 13h do dia 27 de junho de 2024.

4.5 Todas as etapas do processo seletivo são obrigatórias e a não participação do candidato em qualquer uma delas acarretará, automaticamente, em sua eliminação.

## 5. CALENDÁRIO:

5.1- A seleção será de acordo com o cronograma abaixo:

FASE DO PROCESSO SELETIVO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	Dias 20 e 21 de junho de 2024	00h do dia 20/06/2024 às 23h59 do dia 21/06/2024	Inscrição remota – Envio de documentação, conforme previsto neste edital, para o e-mail do PROPSAM - <a href="mailto:propsam@ipub.ufrj.br">propsam@ipub.ufrj.br</a> Escrever no assunto “Seleção Mestrado e Doutorado PROPSAM – 2024/2” Todos os documentos deverão ser enviados em extensão PDF.
Divulgação do horário da apresentação de projetos	Dia 26 de junho de 2024		Divulgado por e-mail e pelo sítio eletrônico do PROPSAM <a href="http://www.propsam.ipub.ufrj.br">www.propsam.ipub.ufrj.br</a>
Prazo para envio do arquivo da apresentação em powerpoint ou PDF	Dia 27 de junho de 2024	Até as 13h do dia 27/06/2024	O arquivo da apresentação deverá ser enviado em extensão powerpoint ou PDF para o e-mail do PROPSAM – <a href="mailto:propsam@ipub.ufrj.br">propsam@ipub.ufrj.br</a> O nome do arquivo acima mencionado deve conter o nome completo do candidato e curso Colocar no assunto do e-mail: Arquivo apresentação do projeto de Tese/Dissertação – Seleção Mestrado e Doutorado PROPSAM – 2024/2.
Entrevista com a Comissão de heteroidentificação da UFRJ para optantes por concorrer às vagas de ações afirmativa	Dias 24 a 28 de junho de 2024	A ser divulgado	A ser divulgado
Apresentação de Projetos	Dias 01 e 02 de julho de 2024	08h às 13h	Audatório Icema de Oliveira
Resultado parcial	Dia 05 de julho de 2024		Divulgado por e-mail e pelo sítio eletrônico do PROPSAM <a href="http://www.propsam.ipub.ufrj.br">www.propsam.ipub.ufrj.br</a>
Recursos	Dias 05 e 06 de julho de 2024	00h do dia 05/07/2024 até às 16h do dia 06/07/2024	Os recursos deverão ser enviados em extensão PDF para o e-mail do PROPSAM – <a href="mailto:propsam@ipub.ufrj.br">propsam@ipub.ufrj.br</a> Colocar no assunto do e-mail: Recurso – Seleção Mestrado e Doutorado PROPSAM – 2024/2.
Resultado final	Dia 09 de julho de 2024		Divulgado por e-mail e pelo sítio eletrônico do PROPSAM <a href="http://www.propsam.ipub.ufrj.br">www.propsam.ipub.ufrj.br</a>
Matrícula	Dias 10 e 11 de julho de 2024	09h às 13h	Matrícula presencial com documentação enviada on-line – Envio de documentação para o e-mail do PROPSAM - <a href="mailto:propsam@ipub.ufrj.br">propsam@ipub.ufrj.br</a> . Escrever no assunto “Matrícula - Mestrado e Doutorado PROPSAM – 2024/2” Todos os documentos deverão ser enviados em extensão PDF antes da data da matrícula. Trazer os originais para serem conferidos presencialmente.





**6. MATRÍCULA:**

6.1 Serão matriculados no curso os candidatos aprovados, de acordo com os itens 2, 3 e 4 deste edital.

6.2 Os candidatos deverão enviar para o e-mail do PROPSAM em extensão PDF os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3 x 4 recente;
- b) Diploma de graduação;
- c) Diploma de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado;
- d) CPF;
- e) carteira de identidade. Não pode ser carteira de registro profissional nem carteira nacional de habilitação;
- f) certidão de nascimento ou casamento;
- g) Título de eleitor;
- h) Certificado militar, para os homens;
- i) Ficha de matrícula preenchida, a ser enviada pelo PROPSAM aos candidatos aprovados no processo de seleção;
- j) Em hipótese alguma será efetuada matrícula fora do prazo deste edital, assim como na falta de qualquer documento exigido;
- k) Para a efetivação de matrícula, estando indisponíveis os diplomas de graduação e de Mestrado, serão aceitas declarações de titulação: de graduação, emitidas por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC; e de pós-graduação, emitidas por curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES e pelo MEC. O diploma deverá ser apresentado, obrigatoriamente, após um ano de matrícula no curso.

6.3 Todos os documentos deverão ser enviados em extensão PDF, digitalizados, assinados e em uma única mensagem de e-mail, assunto “Matrícula Mestrado e Doutorado PROPSAM – 2024/2”.

6.4 Os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar na secretaria do PROPSAM no dia da matrícula os documentos originais para autenticação dos mesmos. A não apresentação dos documentos mencionados neste item implicará no cancelamento da matrícula.

**7. DA BOLSA DE ESTUDOS:**

7.1 A concessão de bolsas de estudos dependerá do número de bolsas concedidas ao PROPSAM pelas agências de fomento. A seleção dos alunos para concessão de bolsas será feita semestralmente pela Comissão de Bolsas tendo como critério principal a quantidade e qualidade dos artigos publicados pelos discentes devidamente matriculados no programa. Eventuais substituições de bolsas ocorrem sempre de acordo com a ordem de classificação do último processo de seleção de bolsistas. Todos os participantes não contemplados com bolsa no prazo de um semestre deverão participar de novas seleções.

7.2 Os critérios de seleção, incluídas nestes as políticas de ações afirmativas (Resolução CEPG 118/22 e suas atualizações), e desempate serão estabelecidos a priori pela Comissão de Bolsas do PROPSAM e explicitados no e-mail de convocação do processo de seleção de bolsistas e no sítio eletrônico do PROPSAM.

7.3 A Comissão será constituída pelo Coordenador geral do PROPSAM, por outros dois representantes do corpo docente do PROPSAM e o representante do corpo discente do programa.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 8.1 As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital.
- 8.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
- 8.3 O não cumprimento do calendário implicará em exclusão do candidato.
- 8.4 O resultado será divulgado no site do PROPSAM:  
www.propsam.ipub.ufrj.br.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PROPSAM.

**COORDENAÇÃO DO PROPSAM**

Profª. Marcia Cristina Nascimento Dourado  
Coordenadora Geral - PROPSAM  
Profª. Andrea Camaz Deslandes  
Vice-Coordenadora - PROPSAM

Profª. Marcia Cristina Nascimento Dourado  
Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental - PROPSAM  
Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado  
Diretor do Instituto de Psiquiatria da UFRJ – IPUB  
Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024.

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO 1 –  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**

- ( ) 1 Candidato estrangeiro (Nacionalidade: \_\_\_\_\_)
- ( ) 1 Candidato de Ações Afirmativas: ( ) Sim ( ) Não
  - ( ) preto
  - ( ) pardo
  - ( ) indígena
  - ( ) pessoas com deficiência

<b>Nome do(a) Orientador(a)</b>
<b>Nome do(a) Candidato(a)/Nome social</b>
<b>Título do Projeto do(a) Candidato(a)</b>
Nome do artigo publicado ou aceito:
Fator de Impacto:
Ordem de autoria:
Onde está indexado:

OBS: Fiz a prova de idioma em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

**ANEXO 2 –  
FORMULÁRIO DE RECURSO**

**RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL PROPSAM**

À Comissão Revisora do PROPSAM.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do PROPSAM, em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, CPF nº \_\_\_\_\_, venho interpor recurso para contestar o resultado do processo seletivo divulgado em \_\_\_\_\_, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) futuro(a) orientador(a): \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024**

**PORTARIA Nº 3916, DE 28 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.086, de 05/04/2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023.

Resolve: Resolve publicar os critérios para julgamento de títulos e trabalhos para o concurso para provimento da vaga de Professor Adjunto 40 horas DE para o PROPSAM GOTA/IPUB, segundo do Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024. Com a publicação da presente portaria, torna-se sem efeito a Portaria nº 3.052, publicada no BUFRJ em 24/04/2024.



## 1- FORMAÇÃO ACADÊMICA- 20 PONTOS

- 1.1 Doutorado - 8 pontos
- 1.2 Mestrado - 6 pontos
- 1.3 Especialização e/ou residência - 4 pontos
- 1.4 Outras formações acadêmicas - 2 pontos

## 2- PRODUÇÃO TÉCNICO- CIENTÍFICA NA ÁREA ESPECÍFICA DE TRANSTORNOS ALIMENTARES - 30 PONTOS

- 2.1 Editoria, coordenação de publicação e/ou capítulo de livro - 4 pontos
- 2.2 Artigos em periódicos como primeiro, segundo, penúltimo ou último autor - até 17 pontos (com fator de impacto maior ou igual a 4 - 10 pontos por artigo; com fator de impacto entre 2 e 4 - 5 pontos por artigo; com fator de impacto menor de 2 - 2 pontos por artigo)
- 2.3 Trabalhos em eventos publicados em anais - 3 pontos
- 2.4 Coordenação de projeto de pesquisa - 3 pontos
- 2.5 Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no "Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil" - 3 pontos

## 3- EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA NA ÁREA ESPECÍFICA DE TRANSTORNOS ALIMENTARES - 30 PONTOS

- 3.1 Orientação ou Coorientação de Tese de Doutorado - 5 pontos por tese, até 15 pontos
- 3.2 Orientação de dissertação de mestrado - 5 pontos
- 3.3 Orientação de Trabalho, Monografia de conclusão de curso ou iniciação científica - 5 pontos
- 3.4 Aulas ministradas no tema do concurso na graduação e pós-graduação - 5 pontos

## 4- OUTRAS ATIVIDADES NA ÁREA ESPECÍFICA DE TRANSTORNOS ALIMENTARES - 20 PONTOS

- 4.1 Parecerista de Periódico - 3 pontos
- 4.2 Participação em sociedade científica - 2 pontos
- 4.3 Prêmios nacionais e internacionais - 3 pontos
- 4.4 Bolsa de Produtividade em Pesquisa - 5 pontos
- 4.5 Organização de eventos científicos - 2 pontos
- 4.6 Atividades de divulgação científica - 3 pontos
- 4.7 Atuação em atividades comunitárias e de extensão - 2 pontos

## INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024

#### PORTARIA Nº 3915, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Diretora do Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, Rita Vilanova Prata, no uso de suas atribuições:

Resolve autorizar o afastamento no país da servidora MIRIAM STRUCHINER, matrícula SIAPE 0464172, Professor do Magistério Superior, para participar do Simpósio Currículo, narrativas e fronteiras na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em São Paulo - SP, de 03/05/2024 a 05/05/2024.

## CENTRO DE TECNOLOGIA

### DECANIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2024

#### PORTARIA Nº 3343, DE 07 DE MAIO DE 2024

*Licença Prêmio por Assiduidade - Fixação de Período*  
Processo 23079.213551/2024-17

Ivan Ferreira Carmo, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº0361209, lotado e em exercício na Decania do Centro de Tecnologia. Fixado o período de 24/09/2024 a 23/10/2024 (trinta dias), terceira fração do 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 25/06/1991 a 22/06/1996.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024

#### PORTARIA Nº 3935, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Walter Issamu Suemitsu, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores - Profa. Ariane de Jesus Sousa Batista - SIAPE 3062073,- Profa. Karina Moita de Almeida - SIAPE 2426794,- Profa. Paula Farenzena Viero - SIAPE 1270560 e - Profa. Raquel Massad Cavalcante, SIAPE 3864846, Representantes do Centro de Tecnologia na Coordenação da 13ª Semana de Integração Acadêmica (SIAc 2024).

## ESCOLA DE QUÍMICA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

#### RESOLUÇÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFRJ Nº 02, DE 27 DE MAIO DE 2024.

*Altera a Resolução 01/2016, que regulamenta as Atividades Complementares Especiais a serem cumpridas pelos alunos da Escola de Química.*

A Egrégia Congregação da Escola de Química, em Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2024,

RESOLVE: Alterar a Resolução 01/2016 (publicada no Boletim da UFRJ nº 18 de 04/05/2017), que passa à seguinte redação nos itens discriminados:

#### 1. Das atividades

(...)

#### I – Atividades Complementares

(...)

#### Onde se lê:

“EQW Y02 - Atividade Complementar II – Carga horária: 45 h – 1 crédito. Participar ou produzir uma peça teatral; escrever um livro literário; realizar uma apresentação de dança, canto, instrumento musical ou atividade assemelhada. Promover uma exposição de arte ou um encontro literário na UFRJ; desenvolver um projeto cultural ou atividade assemelhada na UFRJ; participar de aulas de dança, teatro, canto, artes ou atividade assemelhada na UFRJ.”

#### Leia-se:

“EQW Y02 - Atividade Complementar II – Carga horária: 45 h – 1 crédito. Participar, como mesário(a) voluntário(a), em uma eleição (2 turnos), mediante declaração de trabalho fornecida pela Justiça Eleitoral, após as eleições. Participar ou produzir uma peça teatral; escrever um livro literário; realizar uma apresentação de dança, canto, instrumento musical ou atividade assemelhada. Promover uma exposição de arte ou um encontro literário na UFRJ; desenvolver um projeto cultural ou atividade assemelhada na UFRJ; participar de aulas de dança, teatro, canto, artes ou atividade assemelhada na UFRJ.”

#### Onde se lê:

“EQW Y03 - Atividade Complementar III – Carga horária: 45 h – 1 crédito. Participação, representando a UFRJ, em Equipes de Competição Acadêmicas e Maratonas e Competições Intelectuais. Participação de competição esportiva em nível internacional, nacional ou estadual, de esporte federado, representando a UFRJ.”

#### Leia-se:

“EQW Y03 - Atividade Complementar III- Carga horária: 45 h - 1 crédito. Participação em atividades da Semana da Escola de Química, em uma ou mais edições, mediante apresentação de certificados com carga horária das atividades. Participação, representando a UFRJ, em Equipes de Competição Acadêmica e Maratonas e Competições Intelectuais. Participação de Competição em nível internacional, nacional ou estadual de esporte federado, representando a UFRJ”.

Congregação da Escola de Química  
Professor Fabiana Valéria da Fonseca  
Presidente da Congregação  
Diretora da Escola de Química



## ESCOLA POLITÉCNICA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

#### PORTARIA Nº 3876, DE 27 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, resolve:

autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): RAQUEL JAHARA LOBOSCO, Matrícula SIAPE nº 188\*\*\*\*, para Participar no XVIIº Fórum BRAFITEC 2024 - CAPES. Salvador, Bahia. Período de 09 a 12 de junho de 2024. Processo nº 23079.221159/2024-33.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024

#### PORTARIA Nº 3883, DE 27 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, resolve:

autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): MARCELO JOSÉ COLAÇO, Matrícula SIAPE nº 146\*\*\*\*, para Participar na 11th International Conference on Inverse Problems in Engineering: Theory and Practice (ABCM), com Apresentação de Trabalhos, com ônus PRH-ANP-Gestão Finep. Búzios, Rio de Janeiro. Período de 22 a 29 de junho de 2024. Processo nº 23079.218186/2024-29.

#### PORTARIA Nº 3893, DE 27 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, resolve:

autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): FERNANDA DUARTE VILELA REIS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 102\*\*\*\*, para Participar na semana Brazil-Argentina ATLAS Trigger Upgrade Hands-On. Salvador, Bahia. Período de 03 a 06 de junho de 2024. Processo nº 23079.223023/2024-68.

## INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

#### PORTARIA Nº 3831, DE 24 DE MAIO DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Marcio de Almeida D'Agosto, Matrícula SIAPE nº 1542002, Cargo: professor do magistério superior, no período de 13/06/2024 a 14/06/2024, para participação em mesa redonda, no Parque da mobilidade urbana, em São Paulo/SP.

## CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024

#### PORTARIA Nº 3813, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Diretor pro tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeado pela Portaria nº 14.161, de 13 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a nova composição docente do Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Farmacêuticas para a gestão 2024-2026.

Art. 2º - A nova representação, homologada na 5ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Farmacêuticas, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- LEONARDO PAES CINELLI (titular), Matrícula SIAPE nº 2477351, e THIAGO BARTH (suplente), Matrícula SIAPE nº 1563478, representando a classe dos professores associados;
- CÁSSIA BRITTO DETONI (titular), Matrícula SIAPE nº 2227801, e CAROLINE ADDISON CARVALHO XAVIER DE MEDEIROS (suplente), Matrícula SIAPE nº 2492944, representando a classe dos professores adjuntos;
- ELAINE DOS ANJOS DA CRUZ DA ROCHA (titular), Matrícula SIAPE nº 1852180, e ANA CAROLINA DA SILVA CARVALHO (suplente), Matrícula SIAPE nº 2065527, representando a classe dos professores associados/adjuntos;
- JESSICA CHAVES RIVAS (titular), Matrícula SIAPE nº 2991944, e JULIANA TOMAZ PACHECO LATINI (suplente), Matrícula SIAPE nº 2568628, representando a classe dos professores adjuntos.

## CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

### DIREÇÃO GERAL

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2024

#### PORTARIA Nº 3937, DE 29 DE MAIO DE 2024

A Vice-Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 6036, de 22 de junho de 2023 - publicada no BUFRJ de 22 de junho de 2023, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear a professora JASMIN O'BRIEN, SIAPE: 2325436 para a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Campus UFRJ - Duque de Caxias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de maio de 2024. (Processo 23079.203705/2024-54).

## FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

### MUSEU NACIONAL

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2024

#### PORTARIA Nº 3866, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.222412/2024-76, resolve:

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO MARTINS DE BARROS, Auxiliar em Administração, do Núcleo de Preservação Ambiental do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 29/05 a 03/06/2024, em Santa Teresa, ES, na Estação Biológica de Santa Lúcia, para participação de reuniões, e atividades de campo.

#### PORTARIA Nº 3867, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.222642/2024-35, resolve:

Autorizar o afastamento no país de TAIS CRISTINA JACINTO PINHEIRO CAPUCHO, Técnico de Laboratório/área, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 04/06 a 14/06/2024, em Guaratuba, PR, no sambaqui de Laranjeiras, para trabalho de campo.

#### PORTARIA Nº 3868, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de



2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.222647/2024-68, resolve:

Autorizar o afastamento no país de LEONARDO WAISMAN DE AZEVEDO, Arqueólogo, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 04/06 a 14/06/2024, em Guaratuba, PR, no sambaqui de Laranjeiras, para trabalho de campo.

**PORTARIA Nº 3870, DE 27 DE MAIO DE 2024**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.222782/2024-11, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de EDUARDO CARLOS MEDUNA HAJDU, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 04/06 a 06/06/2024, em Arraial do Cabo, RJ, para trabalho de campo.

**PORTARIA Nº 3871, DE 27 DE MAIO DE 2024**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.222767/2024-65, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de EDUARDO CARLOS MEDUNA HAJDU, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 27/05 a 28/05/2024, em Amaçoz dos Búzios, RJ, para trabalho de campo.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2024**

**PORTARIA Nº 3843, DE 24 DE MAIO DE 2024**

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Andrea Ferreira da Costa, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ nº 5 de 03 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 3279, de 3 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ em 3 de maio de 2024, que trata da tabela com a pontuação e com os critérios do Departamento de Antropologia do Museu Nacional para o julgamento dos Títulos e Trabalhos para o concurso público da carreira do Magistério Superior regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, conforme aprovado na 1.236ª Sessão Ordinária da Congregação realizada em 24 de maio de 2024.

Art.2º Tornar pública a tabela MC - 230 - Fórum de Ciência e Cultura - Museu Nacional - Departamento de Antropologia - Setor Antropologia Social; conforme edital citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para cumprimento dos prazos dispostos pelo cronograma do concurso.

**Centro: Fórum de Ciência e Cultura (FCC)**

**Unidade Acadêmica: Museu Nacional**

**DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA**

**SETOR: ANTROPOLOGIA SOCIAL - MC 230**

I. Títulos Acadêmicos	Peso 1 - Pontuação máxima do quesito: 10	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Doutorado	Em Antropologia ou Antropologia social ou Antropologia cultural	8	10
Pós Doutorado	Em Antropologia ou Antropologia social ou Antropologia cultural	2	
II. Atividades de Ensino*	Peso 2 - Pontuação máxima do quesito: 20	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Oferta e execução de disciplina	Em antropologia e áreas afins.	**	10
Orientação de alunos	Tese de doutorado.	1,5	10
	Coorientação de doutorado.	1	
	Dissertação de mestrado.	1	
	Coorientação de mestrado.	0,5	
	Monografia/TCC de especialização.	0,25	
	Monografia/TCC de graduação.	0,25	

III. Trabalhos Publicados*	Peso 4 - Pontuação máxima do quesito: 40	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Publicação de artigos em periódicos científicos como autor ou coautor	Periódicos na área de Antropologia e afins com classificação A1, A2 e B1 no último Qualis/Capes.	2,5	20
	Periódicos na área de Antropologia e afins com classificação B2, B3 e B4 no último Qualis/Capes.	1,5	
Organização de número especial de periódico	Periódicos na área de Antropologia e afins com classificação A1, A2 e B1 no último Qualis/Capes.	1,75	10
	Periódicos na área de Antropologia e afins com classificação B2, B3 e B4 no último Qualis/Capes.	1	
Publicação de/em livros como autor ou coautor	Livro com ISBN e Conselho Editorial na área de Antropologia e afins.	2	10
	Capítulo de livro com ISBN e Conselho Editorial na área de Antropologia e afins.	1	
	Organização de livro com ISBN e Conselho Editorial na área de Antropologia e afins.	1,5	
IV. Outras Atividades*	Peso 3 - Pontuação máxima do quesito: 30	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Projetos de pesquisa científica	Coordenação de projeto de pesquisa científica financiado por agência de fomento, IES e outros (incluindo bolsa de produtividade, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante).	2	15
	Participação em projeto de pesquisa científica financiado por agência de fomento, IES e outros.	1,25	
Projetos de Extensão	Participação em projeto de extensão	1	9
Eventos acadêmicos e de extroversão	Coordenação de evento internacional financiado por agência de fomento, IEs, ONGs e outros.	1	4
	Coordenação de evento nacional financiado por agência de fomento, IEs, ONGs e outros.	0,75	2
Pontuação máxima total			100

\* Os quesitos II, III e IV devem ser considerados para os últimos cinco (5) anos.

\*\* Será adotada pontuação única caso o candidato tenha ministrado disciplinas.

**PORTARIA Nº 3844, DE 24 DE MAIO DE 2024**

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Andrea Ferreira da Costa, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ nº 5 de 03 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 3279, de 3 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ em 3 de maio de 2024, que trata da tabela com a pontuação e com os critérios do Departamento de Entomologia do Museu Nacional para o julgamento dos Títulos e Trabalhos para o concurso público da carreira do Magistério Superior regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, conforme aprovado na 1.236ª Sessão Ordinária da Congregação realizada em 24 de maio de 2024.

Art.2º Tornar pública a tabela MC - 231 - Fórum de Ciência e Cultura - Museu Nacional - Departamento de Entomologia - Sistemática de Apterygota, Dictyoptera ou Heteroptera; conforme edital citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para cumprimento dos prazos dispostos pelo cronograma do concurso.



Centro: Fórum de Ciência e Cultura (FCC)

Unidade Acadêmica: Museu Nacional

DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA

SETOR: SISTEMÁTICA DE APTERYGOTA, DICTYOPTERA OU HETEROPTERA - MC 231

I) Formação acadêmica e de aperfeiçoamento	Peso: 1 - Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Pós-doutorado		3	6
Doutorado		6	6
Mestrado		3	3
Especialização ou pós-graduação lato sensu na área do concurso		1	1
II) Atividades de ensino e extensão	Peso: 2 - Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Atividades de Orientação de alunos	Tese de doutorado concluída.	0,8	5
	Tese de doutorado em andamento.	0,4	
	Dissertação de mestrado concluída.	0,5	
	Dissertação de mestrado em andamento.	0,3	
	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado concluída.	0,2	
	Monografia ou TCC de graduação, especialização ou pós-graduação lato sensu concluída.	0,2	
	Coorientação de monografia ou TCC de especialização ou pós-graduação lato sensu concluída.	0,1	
	Bolsistas em projetos de iniciação científica.	0,1	
Participação em bancas	Tese de doutorado ou de livre docência.	0,2	2
	Dissertação de mestrado.	0,1	
	Exame de qualificação de mestrado ou doutorado.	0,1	
	Monografia ou TCC de graduação.	0,1	
	Monografia ou TCC de especialização ou pós-graduação lato sensu.	0,1	
Projetos de Pesquisa	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento aprovado, incluindo bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante.	0,6	1
	Participação de projeto de pesquisa com financiamento aprovado.	0,1	
Atividades de Extensão	Organização de eventos com a finalidade de divulgação científica e cultural para público extra-universitário.	0,6	3
	Participação em ações/atividades de extensão.	0,1	
	Produção/Curadoria de exposições científicas.	0,8	

III) Produção científica	Peso: 4 - Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Publicações em Periódicos Científicos	Artigo publicado em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* igual ou superior a 75% - primeiro ou último autor ou autor correspondente. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Apterygota, Dictyoptera e Heteroptera).	1	8
	Artigo publicado em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* igual ou superior a 75% - demais autores. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Apterygota, Dictyoptera e Heteroptera).	0,5	
	Artigo publicado em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* inferior a 75% - primeiro ou último autor ou autor correspondente. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Apterygota, Dictyoptera e Heteroptera).	0,4	
	Artigo publicado em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* inferior a 75% - demais autores. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Apterygota, Dictyoptera e Heteroptera).	0,2	
	Artigo publicado em periódicos sem valor de percentil (bases JCR ou Scopus)*. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Apterygota, Dictyoptera e Heteroptera).	0,1	
	Notas publicadas em periódicos científicos.	0,1	
Publicações de livros	Autoria ou coautoría de livro completo em Zoologia e áreas afins de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	1,5	3
	Autoria ou coautoría de livro completo em Zoologia e áreas afins com ISBN.	1,0	
	Autoria ou coautoría de capítulo de livro publicado em Zoologia e áreas afins de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	1,0	
	Autoria ou coautoría de capítulo de livro publicado em Zoologia e áreas afins com ISBN.	0,4	
	Organização de livro em Zoologia e áreas afins de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	0,8	
	Organização de livro em Zoologia e áreas afins com ISBN.	0,6	



Publicação e resumos em congressos científicos	Trabalho completo publicado em anais de evento científico de nível nacional ou internacional em Zoologia ou áreas afins.	0,1	1
	Resumo de trabalho em congressos ou encontros científicos em áreas afins do Concurso.	0,05	
Outras produções	Artigos de divulgação.	0,1	1
	Produção de material didático.	0,1	
<b>IV) Outras atividades</b>	<b>Peso: 3 - Máximo: 10 pontos</b>	<b>Pontuação por unidade de subitem</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>
Atividades técnicas	Coordenação de EIA/RIMAs, Diagnósticos ambientais, ou projetos de salvamento.	0,1	4
	Participação em EIA/RIMAs, Diagnósticos ambientais, ou projetos de salvamento.	0,05	
	Revisor de periódicos científicos.	0,3	
	Parecerista em agências de fomentos.	0,4	
	Editor de periódico científico em Zoologia ou áreas afins.	2	
	Membro de comissão editorial de periódico científico em Zoologia ou áreas afins.	0,5	
	Outras atividades na condição de especialista.	0,1	
Atividades de representação	Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas como representante discente ou membro externo à IES.	0,5	3
	Participação em órgãos colegiados de IES como representante discente (de graduação e/ou de pós-graduação).	0,5	
	Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas.	0,5	
Atividades Curatoriais	Atividade em curadoria de coleção científica zoológica em instituição de ensino e/ou pesquisa pública ou privada.	2	3
	Estágio, Monitoria ou bolsista com atividades de curadoria em coleções científicas afins com a área de conhecimento do concurso.	0,5	
Outros	Aprovação em concursos públicos em Zoologia ou áreas afins.	0,5	2
	Prêmios à atividade intelectual e dignidades acadêmicas honoríficas.	0,3	
	Coordenação ou participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos.	0,3	

\*valor de percentil do periódico será o maior valor dessa métrica entre aqueles calculados pelas bases JCR (jcr.clarivate.com) e Scopus (scopus.com), para o ano base de 2022, conforme divulgado no ano de 2023.

**PORTARIA Nº 3845, DE 24 DE MAIO DE 2024**

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.ª Andrea Ferreira da Costa, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ nº 5 de 03 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 3279, de 3 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ em 3 de maio de 2024, que trata da tabela com a pontuação e com os critérios do Departamento de Entomologia do Museu Nacional para o julgamento dos Títulos e Trabalhos para o concurso público da carreira do Magistério Superior regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, conforme aprovado na 1.236ª Sessão Ordinária da Congregação realizada em 24 de maio de 2024.

Art. 2º Tornar pública a tabela MC - 232 - Fórum de Ciência e Cultura - Museu Nacional - Departamento de Entomologia - Sistemática de Hymenoptera, Trichoptera ou Neuroptera; conforme edital citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para cumprimento dos prazos dispostos pelo cronograma do concurso.

**Centro: Fórum de Ciência e Cultura (FCC)**

**Unidade Acadêmica: Museu Nacional**

**DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA**

**SETOR: SISTEMÁTICA DE HYMENOPTERA, TRICHOPTERA OU NEUROPTERA - MC 232**

<b>I) Formação acadêmica e de aperfeiçoamento</b>	<b>Peso: 1 - Máximo: 10 pontos</b>	<b>Pontuação por unidade de subitem</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>
Pós-doutorado		3	6
Doutorado		6	6
Mestrado		3	3
Especialização ou pós-graduação lato sensu na área do concurso		1	1
<b>II) Atividades de ensino e extensão</b>	<b>Peso: 2 - Máximo: 10 pontos</b>	<b>Pontuação por unidade de subitem</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>
Atividades de Orientação de alunos	Tese de doutorado concluída.	0,8	5
	Tese de doutorado em andamento.	0,4	
	Dissertação de mestrado concluída.	0,5	
	Dissertação de mestrado em andamento.	0,3	
	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado concluída.	0,2	
	Monografia ou TCC de graduação, especialização ou pós-graduação lato sensu concluída.	0,2	
	Coorientação de monografia ou TCC de especialização ou pós-graduação lato sensu concluída.	0,1	
Participação em bancas	Bolsistas em projetos de iniciação científica.	0,1	2
	Tese de doutorado ou de livre docência.	0,2	
	Dissertação de mestrado.	0,1	
	Exame de qualificação de mestrado ou doutorado.	0,1	
Projetos de Pesquisa	Monografia ou TCC de graduação.	0,1	1
	Monografia ou TCC de especialização ou pós-graduação lato sensu.	0,1	
	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento aprovado, incluindo bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante.	0,6	
	Participação de projeto de pesquisa com financiamento aprovado.	0,1	
Atividades de Extensão	Organização de eventos com a finalidade de divulgação científica e cultural para público extra-universitário.	0,6	3
	Participação em ações/atividades de extensão.	0,1	
	Produção/Curadoria de exposições científicas.	0,8	



III) Produção científica	Peso: 4 - Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Publicações em Periódicos Científicos	Artigo publicado em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* igual ou superior a 75% - primeiro ou último autor ou autor correspondente. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Hymenoptera, Trichoptera e Neuroptera).	1,0	8
	Artigo publicado em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* igual ou superior a 75% - demais autores. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Hymenoptera, Trichoptera e Neuroptera).	0,5	
	Artigo publicado em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* inferior a 75% - primeiro ou último autor ou autor correspondente. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Hymenoptera, Trichoptera e Neuroptera).	0,4	
	Artigo publicado em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* inferior a 75% - demais autores. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Hymenoptera, Trichoptera e Neuroptera).	0,2	
	Artigo publicado em periódicos sem valor de percentil (bases JCR ou Scopus)*. Não serão consideradas produções bibliográficas referentes a taxonomia de grupos não discriminados na setorização desta vaga (Hymenoptera, Trichoptera e Neuroptera).	0,1	
	Notas publicadas em periódicos científicos.	0,1	
	Autoria ou coautoría de livro completo em Zoologia e áreas afins de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	1,5	
	Autoria ou coautoría de livro completo em Zoologia e áreas afins com ISBN.	1,0	
Publicações de livros	Autoria ou coautoría de capítulo de livro publicado em Zoologia e áreas afins de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	1,0	3
	Autoria ou coautoría de capítulo de livro publicado em Zoologia e áreas afins com ISBN.	0,4	
	Organização de livro em Zoologia e áreas afins de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	0,8	
	Organização de livro em Zoologia e áreas afins com ISBN.	0,6	

Publicação e resumos em congressos científicos	Trabalho completo publicado em anais de evento científico de nível nacional ou internacional em Zoologia ou áreas afins.	0,1	1
	Resumo de trabalho em congressos ou encontros científicos em áreas afins do Concurso.	0,05	
Outras produções	Artigos de divulgação.	0,1	1
	Produção de material didático.	0,1	
IV) Outras atividades	Peso: 3 - Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Atividades técnicas	Coordenação de EIA/RIMAs, Diagnósticos ambientais, ou projetos de salvamento.	0,1	4
	Participação em EIA/RIMAs, Diagnósticos ambientais, ou projetos de salvamento.	0,05	
	Revisor de periódicos científicos.	0,3	
	Parecerista em agências de fomentos.	0,4	
	Editor de periódico científico em Zoologia ou áreas afins.	2	
	Membro de comissão editorial de periódico científico em Zoologia ou áreas afins.	0,5	
Outras atividades na condição de especialista.	0,1		
Atividades de representação	Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas como representante discente ou membro externo à IES.	0,5	3
	Participação em órgãos colegiados de IES como representante discente (de graduação e/ou de pós-graduação).	0,5	
	Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas.	0,5	
Atividades Curatoriais	Atividade em curadoria de coleção científica zoológica em instituição de ensino e/ou pesquisa pública ou privada.	2	3
	Estágio, Monitoria ou bolsista com atividades de curadoria em coleções científicas afins com a área de conhecimento do concurso.	0,5	
Outros	Aprovação em concursos públicos em Zoologia ou áreas afins.	0,5	2
	Prêmios à atividade intelectual e dignidades acadêmicas honoríficas.	0,3	
	Coordenação ou participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos.	0,3	

\*valor de percentil do periódico será o maior valor dessa métrica entre aqueles calculados pelas bases JCR (jcr.clarivate.com) e Scopus (scopus.com), para o ano base de 2022, conforme divulgado no ano de 2023.

**PORTARIA Nº 3846, DE 24 DE MAIO DE 2024**

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.ª Andrea Ferreira da Costa, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ nº 5 de 03 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 3279, de 3 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ em 3 de maio de 2024, que trata da tabela com a pontuação e com os critérios do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional para o julgamento dos Títulos e Trabalhos para o concurso público da carreira do Magistério Superior regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, conforme aprovado na 1.236ª Sessão Ordinária da Congregação realizada em 24 de maio de 2024.



Art. 2º Tornar pública a tabela MC - 233 - Fórum de Ciência e Cultura - Museu Nacional - Departamento de Invertebrados - Celenterologia/Cnidaria; conforme edital citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para cumprimento dos prazos dispostos pelo cronograma do concurso.

**Centro: Fórum de Ciência e Cultura (FCC)**

**Unidade Acadêmica: Museu Nacional**

**DEPARTAMENTO DE INVERTEBRADOS**

**SETOR: CNIDARIA - MC 233**

I) Formação acadêmica e de aperfeiçoamento	Peso: 1 - Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de item	Pontuação máxima por item
Pós-doutorado		3	6
Doutorado		6	6
Mestrado		3	3
Especialização ou pós-graduação lato sensu na área da vaga		1	1
II) Atividades de Ensino e Extensão	Peso: 2,5 - Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Atividades de orientação de alunos	Tese de doutorado concluída.	0,8	5
	Tese de doutorado em andamento.	0,4	
	Dissertação de mestrado concluída.	0,5	
	Dissertação de mestrado em andamento.	0,3	
	Coorientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado concluída.	0,2	
	Coorientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado em andamento.	0,1	
	Monografia ou TCC de graduação, especialização ou pós-graduação lato sensu concluída.	0,2	
	Coorientação de monografia ou TCC de graduação, especialização ou pós-graduação lato sensu concluída.	0,1	
Participação em bancas	Bolsistas em projetos de iniciação científica.	0,1	3
	Tese de doutorado ou de livre docência.	0,2	
	Dissertação de mestrado.	0,1	
	Exame de qualificação de mestrado ou doutorado.	0,1	
Projetos de pesquisa	Monografia ou TCC de graduação especialização ou pós-graduação lato sensu.	0,1	2
	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento aprovado, incluindo bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante.	0,6	
Atividade de extensão	Participação em projeto de pesquisa com financiamento aprovado.	0,1	3
	Participação em ações/atividades de extensão.	0,3	
	Produção/Curadoria de exposições científicas.	0,6	

III) Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	Peso: 4 - Máximo: 10 pontos	Pontuação por unidade de subitem	Pontuação máxima por item
Publicações em periódicos científicos	Artigo publicado na área de setorização da vaga (Cnidaria) em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* igual ou superior a 75% - primeiro ou autor correspondente.	1,0	8
	Artigo publicado na área de setorização da vaga (Cnidaria) em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* igual ou superior a 75% - demais autores.	0,5	
	Artigo publicado na área de setorização da vaga (Cnidaria) em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* inferior a 75% - primeiro ou autor correspondente.	0,4	
	Artigo publicado na área de setorização da vaga (Cnidaria) em periódicos com valor de percentil (bases JCR ou Scopus)* inferior a 75% - demais autores.	0,2	
	Artigo publicado em periódicos na área de setorização da vaga (Cnidaria) em periódicos sem valor de percentil (bases JCR ou Scopus)*.	0,1	
	Notas publicadas em periódicos científicos.	0,1	
Publicações de livros	Autoria ou coautoria de livro completo sobre temas gerais de Zoologia e áreas afins ou na área de setorização da vaga (Cnidaria) de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	1,5	3
	Autoria ou coautoria de livro completo sobre temas gerais de Zoologia e áreas afins ou na área de setorização da vaga (Cnidaria) com ISBN.	1,0	
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado sobre temas gerais de Zoologia e áreas afins ou na área de setorização da vaga (Cnidaria) de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	1,0	
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado sobre temas gerais de Zoologia e áreas afins ou na área de setorização da vaga (Cnidaria) com ISBN.	0,4	
	Organização de livro sobre temas gerais de Zoologia e áreas afins ou na área de setorização da vaga (Cnidaria) de editora internacional de renome (por exemplo, Springer Nature, Elsevier, Oxford, ou equivalentes) e com ISBN.	0,8	
	Organização de livro sobre temas gerais de Zoologia e áreas afins ou na área de setorização da vaga (Cnidaria) com ISBN.	0,6	





Publicação em congressos científicos	Trabalho completo na área de setorização da vaga (Cnidaria) publicado em anais de evento científico de nível nacional ou internacional.	0,1	1
Outras produções	Artigos de divulgação.	0,1	1
	Produção de material didático.	0,1	
<b>IV) Outras atividades</b>	<b>Peso: 2,5 - Máximo: 10 pontos</b>	<b>Pontuação por unidade de subitem</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>
Atividades técnicas	Coordenação de EIA/RIMAs, diagnósticos ambientais, ou projetos de salvamento.	0,1	3
	Participação em EIA/RIMAs, diagnósticos ambientais, ou projetos de salvamento.	0,05	
	Revisor de periódicos científicos.	0,3	
	Parecerista em agências de fomentos.	0,4	
	Editor de periódico científico em Zoologia ou áreas afins.	2	
	Membro de comissão editorial de periódico científico em Zoologia ou áreas afins.	0,5	
	Outras atividades na condição de especialista.	0,1	
Atividades representação	Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas	0,25	1
Atividades curatoriais	Curadoria de coleção científica zoológica em instituição de ensino e/ou pesquisa pública ou privada.	2	6
Outros	Aprovação em concursos públicos em Zoologia ou áreas afins.	0,5	2
	Prêmios à atividade intelectual e dignidades acadêmicas honoríficas.	0,3	
	Coordenação ou participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos.	0,3	

\*valor de percentil do periódico será o maior valor dessa métrica entre aqueles calculados pelas base JCR (jcr.clarivate.com) e Scopus (scopus.com), para o ano base de 2022, conforme divulgado no ano de 2023.

#### PORTARIA Nº 3890, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.223202/2024-03, resolve:

Autorizar o afastamento no país de MARIANGELA MENEZES, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Botânica do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 04/06 a 06/06/2024, em Brasília, DF, na Esplanada dos Ministérios, Câmara dos Deputados, para participação de Audiência Pública e reuniões.

#### PORTARIA Nº 3891, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.223145/2024-54, resolve:

Autorizar o afastamento no país de MARIAH DOS SANTOS MARTINS, Assistente em Administração, da Direção do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 04/06 a 06/06/2024, em Brasília, DF, na Esplanada dos Ministérios, Câmara dos Deputados, para participação de Audiência Pública e reuniões.

#### PORTARIA Nº 3892, DE 27 DE MAIO DE 2024

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ Nº 05 de 03 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.223176/2024-13, resolve:

Autorizar o afastamento no país de ALEXANDER WILHELM ARMIN KELLNER, Professor do Magistério Superior, da Direção do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 04/06 a 06/06/2024, em Brasília, DF, na Esplanada dos Ministérios, Câmara dos Deputados, para participação de Audiência Pública e reuniões.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2024

#### PORTARIA Nº 3941, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.223333/2024-82, resolve:

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANDRE RAPOSO FERREIRA, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 01/06 a 11/06/2024, em Marliéria, MG, no Parque Estadual do Rio Doce, para trabalho de campo.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>REITORIA</b>			
<b>Reitor</b> Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
<b>Vice-Reitora</b> Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
<b>Procuradoria Federal - UFRJ</b> Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete</b> Professor Helio de Mattos Alves		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
<b>Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD</b> Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Prof. Roberto Mamud Guedes da Silva Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
<b>Secretaria dos Órgãos Colegiados</b> Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br	
<b>Superintendência-Geral de Relações Internacionais</b> Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
<b>Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC</b> Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
<b>Ouvidoria-Geral</b> Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1</b>			
<b>Pró-reitora</b> Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D, térreo Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-9900	pro-reitora@pr1.ufrj.br
<b>Secretaria de Gabinete</b> Lu Cavalheiro		(21) 3938-9900	gabinete@pr1.ufrj.br
<b>Superintendência Geral</b> Professora Geórgia Correa Atella		(21) 3938-9423	sup.geral@pr1.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica</b> Professor Carlos Eduardo Bielschowsky		(21) 3938-9423	biel@pr1.ufrj.br
<b>Superintendência Administrativa</b> Rosiléia Castório Damasceno		(21) 3938-9905	sup.admin@pr1.ufrj.br
<b>Superintendência de Acesso e Registro</b> Ricardo Ballesterio Anaya		(21) 3938-9906	superar@dre.ufrj.br
<b>Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos</b> Ricardo Storino		(21) 3938-9903	storino@pr1.ufrj.br
<b>Procuradoria Educacional Institucional</b> Professora Maria Antonieta Gimenes Peixoto			npi@pr1.ufrj.br
<b>Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação</b> Úrsula Andrews Barbosa Barroso		(21) 3938-9424	secretariaceg@pr1.ufrj.br ursula.andrews@pr1.ufrj.br
<b>Divisão de Registro de Estudantes</b> Guilherme Pichnine de Carvalho		(21) 3938-9501	direcao@dre.ufrj.br
<b>Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação</b> Isabel Ottoni Luiz		(21) 3938-9423	acessograduacao@pr1.ufrj.br
<b>Divisão de Diplomas</b> Alexandre Souza da Silva			diplomas@pr1.ufrj.br
<b>Divisão de Integração Acadêmica</b> Christiane Maria de Sá Moreira		(21) 3938-0677	dia.direcao@pr1.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Núcleo de Ensino à Distância</b> Professor Carlos Eduardo Bielschowsky	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco F, 3º andar	Tel.: (0xx21) 3938-9925	secretaria@nead.ufrj.br
<b>Divisão de Ensino</b> Daniely Moreira Vieira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916		daniely@pr1.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2</b>			
<b>Pró-Reitor</b> Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Pesquisa</b> Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação</b> Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
<b>Superintendência Administrativa</b> Superintendente: Marília da Conceição Moraes Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3</b>			
<b>Pró-Reitor</b> Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete</b> Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
<b>Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento</b> Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
<b>Superintendência Geral de Finanças</b> Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
<b>Superintendência de Planejamento Institucional</b> Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
<b>Contadoria</b> Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Neuza Luzia Pinto	Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850	Tel.: (0xx21) 3938-1670	proreitoria@pr4.ufrj.br
<b>Superintendência-Geral de Pessoal</b> Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			proreitoria@pr4.ufrj.br
<b>Coordenação de Administração de Pessoal</b> Coordenadora: Gildélia Maria de Oliveira			assessoriacap@pr4.ufrj.br
<b>Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal</b> Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
<b>Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador</b> Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz			Rua Maurício Joppert da Silva, s/n Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-972
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Chefe de Gabinete da PR-5:</b> Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Extensão</b> Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
<b>Superintendência Administrativa de Extensão</b> Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
<b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO &amp; GOVERNANÇA - PR-6</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emilio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
<b>Superintendência de Gestão</b> Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
<b>Superintendência de Patrimônio</b> Superintendente: Robson Correa Chaves		Tel.: (0xx21) 3938-0472	www.pr6.ufrj.br
<b>Superintendência de Governança</b> Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7</b>			
<b>Pró-Reitor</b> Professor Eduardo Mach Queiroz		Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
<b>Superintendente Geral de Políticas Estudantis</b> Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
<b>Assessoria Especial de Políticas Estudantis:</b> Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>			
<b>Prefeito:</b> Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
<b>Subprefeitura da Praia Vermelha</b> Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
<b>Coordenação do Centro da Cidade</b> Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
<b>ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE</b>			
<b>Diretor:</b> Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN</b>			
<b>Decania</b> Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
<b>Instituto de Física - IF</b> Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
<b>Instituto de Geociências - IGEO</b> Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
<b>Museu da Geodiversidade - IGEO</b> Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Instituto de Matemática - IM</b> Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
<b>Instituto de Química - IQ</b> Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
<b>Observatório do Valongo - OV</b> Diretor: Prof. Thiago Signorini Gonçalves	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
<b>Instituto de Computação</b> Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
<b>ORGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE</b> Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
<b>CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA</b>			
<b>Decania</b> Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
<b>Secretaria Administrativa</b> Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
<b>Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU</b> Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tel.: 3938-1890	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
<b>Faculdade de Letras - FL</b> Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
<b>Escola de Belas Artes - EBA</b> Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
<b>Escola de Música - EM</b> Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
<b>CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH</b>			
<b>Decania</b> Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
<b>Faculdade de Educação - FE</b> Diretora: Profª Ana Paula de Abreu Costa de Moura Vice-Diretora: Profª Silvina Julia Fernandez Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcaoufeufjr@gmail.com direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Escola de Comunicação - ECO</b> Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
<b>Escola de Serviço Social - ESS</b> Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos <b>Campus Praia Vermelha</b> Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
<b>Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS</b> Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
<b>Instituto de Psicologia</b> Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
<b>Instituto de História</b> Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Colégio de Aplicação - Cap</b> Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
<b>Escola de Educação Infantil</b> Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufjr@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
<b>Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH</b> Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE</b>			
<b>Decania</b> Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica e Administrativa</b> Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
<b>Faculdade de Direito</b> Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
<b>Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC</b> Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira <b>Secretaria Acadêmica de Graduação</b> Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR</b> Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
<b>Instituto de Economia - IE</b> Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
<b>Instituto COPPEAD de Administração</b> Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
<b>Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID</b> Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos <b>Campus</b> Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS</b>			
<b>Decania</b> Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
<b>Instituto de Ciências Biomédicas - ICB</b> Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
<b>Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN</b> Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
<b>Faculdade de Farmácia - FF</b> Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
<b>Faculdade de Fisioterapia</b> Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
<b>Faculdade de Medicina - FM</b> Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
<b>Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG</b> Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
<b>Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC</b> Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
<b>Faculdade de Odontologia - FO</b> Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
<b>Instituto de Biologia</b> Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Escola de Educação Física e Desportos - EEFD</b> Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF</b> Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
<b>Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM</b> Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete de direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
<b>Instituto de Ginecologia</b> Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	gabinete@ig.ufrj.br
<b>Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC</b> Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
<b>Instituto de Psiquiatria - IPUB</b> Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
<b>Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG</b> Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
<b>Instituto de Doenças do Tórax - IDT</b> Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
<b>Maternidade-Escola</b> Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
<b>Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF</b> Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
<b>Instituto do Coração Edson Saad</b> Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
<b>Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA</b> Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
<b>Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde</b> Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
<b>Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN</b> Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com
<b>Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC</b> Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
<b>Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO</b> Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br





UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM</b> Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
<b>Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA</b> Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
<b>Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER</b> Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
<b>CENTRO DE TECNOLOGIA - CT</b>			
<b>Decania</b> Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
<b>Chefe de Secretaria da Decania do CT:</b> Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
<b>Superintendência do CT</b> Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
<b>Escola Politécnica</b> Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
<b>Escola de Química - EQ</b> Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE</b> Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
<b>Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA</b> Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
<b>Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES</b> Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
<b>CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ</b>			
<b>Decania</b> Decano Prof. Irmak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque			direcao@ian.macaee.ufrj.br
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoief@macae.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br
<b>CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE</b>			
<b>Diretora:</b> Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
<b>Vice-Diretora Geral:</b> Profa Luisa Andrea Ketzer			vice-diretor@xerem.ufrj.br
<b>Diretora Adjunta Acadêmica:</b> Profa Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
<b>Vice-Diretor Adjunto Acadêmico:</b> Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha			diretor.academico@xerem.ufrj.br
<b>Diretor de Pós-Graduação:</b> Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
<b>Diretor Adjunto Administrativo:</b> Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
<b>Vice-Diretora Adjunto Administrativa:</b> Daniele Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete:</b>			gabinete@xerem.ufrj.br
<b>FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)</b>			
<b>Presidente:</b> Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
<b>Coordenação</b> Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete:</b> Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
<b>Superintendência de Difusão Cultural</b> Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	
<b>Superintendência Administrativa</b> Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
<b>Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio</b> Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
<b>Secretaria Executiva do Gabinete</b> Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
<b>Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI</b> Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
<b>Editora da UFRJ</b> Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiogolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
<b>Museu Nacional - MN</b> Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
<b>Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ</b> Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
<b>Universidade da Cidadania</b> Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Colégio Brasileiro de Altos Estudos</b> Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
<b>Núcleo de Rádio e TV</b> Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
<b>Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP</b> Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

Este Compilado Semanal 22-2024 corresponde aos arquivos constantes no SEI,  
referentes ao período de 27 a 31 de maio de 2024, verificados às 10 horas de 3 de junho de 2024.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

• Composto na Gráfica UFRJ: [www.grafica.ufrj.br](http://www.grafica.ufrj.br) •



**Reitor**

Professor Roberto de Andrade Medronho

**Superintendente-Geral de Comunicação Social:**

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

**Diretora:** Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

**Chefe Produção:** Almir Fucci

**Chefe Editoração:** Martha Dias de Sá

**Chefe Off-Set:** Gilson Silva de Oliveira

**Chefe Acabamento:** Agnaldo Barbosa

**Chefe Manutenção:** Jair Borges

**Chefe Plotagem:** Pedro Bartonelli

**Digitação e Editoração Eletrônica:**

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>